

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4681 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Table with 2 columns: DESPESA COM PESSOAL and VALOR. Includes sub-headers for various personnel categories and a summary row for the total value.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto Barreiro - Pr
Rua Avenida das Flores - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ: 14.119.340/0001-40 - Fone 3661-1098
E-mail: secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2025
O Conselho Municipal de Saúde- CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a composição da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Barreiro,
Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:
Presidente – Claudinor Rodrigues Volff;
Coordenador geral – Oeliton Douglas Viau;
Secretaria Executiva – Cleci Silmara;
Relatores: Vanuza Prior e Andressa Pandini;
Coordenador de comunicação informação e divulgação – Hilson Feder;
Coordenação de recursos materiais – Solange de Oliveira;
Coordenação de articulação e mobilização - Débora Ribeiro Ferreira e Tereza Santim.
Membros: Noeli dos Santos, Rosenilda Siqueira dos Santos Candido, Delir Bortoluzzi Rosmari Daga Cassol.
Art. 3º Compete à Comissão Organizadora garantir a transparência, a ampla divulgação e a participação democrática na construção da 14ª Conferência Municipal de Saúde.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Porto Barreiro – PR, 08 de julho de 2025.
Tereza Santim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto Barreiro - Pr
Rua Avenida das Flores - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ: 14.119.340/0001-40 - Fone 3661-1098
E-mail: secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2025
O Conselho Municipal de Saúde de Porto Barreiro – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, na íntegra, o Projeto da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Barreiro – PR, com o tema central "Promoção do Envelhecimento Saudável", a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025, no Auditório da Prefeitura Municipal.
Art. 2º A conferência terá como objetivos debater, propor e aprovar diretrizes para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, com foco nos seguintes eixos temáticos:
- Prevenção e controle de doenças crônicas e promovendo estilo de vida saudável;
- Prevenção de doenças crônicas;
- Atenção domiciliar e cuidados paliativos.
Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão Organizadora da Conferência autorizadas a dar seguimento às providências necessárias à execução do projeto aprovado, em conformidade com as normativas do SUS e as orientações do Conselho Nacional de Saúde.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Porto Barreiro, 14 de julho de 2025.
Tereza Santim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Table with 2 columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and VALOR. Includes sub-headers for various revenue categories and a summary row for the total value.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025/PMQI.
A presente licitação tem como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL POR LOTE, PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO PADRÃO SANEPAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
SETOR INTERESSADO: Secretaria de Agricultura.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DESTA CERTAME: R\$ 790.226,70 (setecentos e noventa mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).
Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF
NÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 08 de agosto de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 08:00 horas do dia 08 de agosto de 2025.
NÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 08:00 horas do dia 08 de agosto de 2025.

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de prego global por lote, tipo menor prego, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.
O Memorial Descritivo com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e Planilha, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e, site eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), informações adicionais dúbidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.
Quedas do Iguaçu, 23 de julho de 2025.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 25/07/2025 até às 08h do dia 08/08/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 08/08/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 08/08/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 458.000,00. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pl-br. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívinda, 23 de julho de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
ADITIVO Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 73/2024 – Pregão Eletrônico nº 35/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívinda. Detentora: ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA. CNPJ n.º 43.661.399/0001-64. Prorroga-se a vigência da ata de registro de preços por mais 01 ano, de 01/08/2025 a 31/07/2026. Ficam mantidas as quantidades e os valores registrados. O valor total deste é de R\$ 18.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívinda, 22 de julho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao@marquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2025
Dispõe sobre as Diretrizes para a implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no âmbito das instituições públicas e privadas de ensino do município de Marquinho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:
A Lei no 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, que alterou a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para estabelecimento de diretrizes e bases da educação nacional, para inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";
A LEI Nº 11.645/2008 que alterou a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”.

A DELIBERAÇÃO Nº 04/06 SEED/CEE que instituiu Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino públicas e privadas que atuam nos níveis e modalidades do Sistema Estadual de Ensino no Paraná.
Resolve:
Capítulo I Das normas gerais
Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Educação Municipal, a Educação para as Relações Étnico-Raciais, a ser observada em todo o sistema municipal de ensino e suas instituições públicas e privadas. Parágrafo único: A Educação para as Relações Étnico-Raciais, abrangerá todos os públicos atendidos pelo Sistema Municipal de Ensino de Marquinho, incluindo bebês, crianças, estudantes, adultos, migrantes, imigrantes, refugiados, povos nômades, apátridas e solicitantes de refúgio e público alvo da Educação Especial.
Art. 2º. A Educação para as Relações Étnico-Raciais, em conformidade com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, constitui um dos eixos fundamentais do direito à educação e refere-se ao uso de concepções e práticas educativas voltadas para o reconhecimento, valorização e promoção da história, das culturas e das identidades dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas. Também compreende o enfrentamento do racismo, da discriminação e de todas as formas de desigualdade étnico-racial, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e equitativa. Essas práticas devem estar fundamentadas nos princípios:
I – dignidade humana;
II – igualdade de direitos;
III – inclusão e respeito às diferenças étnico-raciais e à diversidade cultural;
IV – laicidade do Estado;
V – democracia na educação;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao@marquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
VI – transversalidade, vivência e globalidade;
VII – sustentabilidade socioambiental e valorização dos saberes tradicionais.
Art. 3º. A Educação para as Relações Étnico-Raciais, como processo sistemático, contínuo e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:
I – Apropriação de conhecimentos historicamente construídos sobre as populações africanas, afro-brasileiras e indígenas, sua contribuição para a formação da sociedade brasileira e sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
II – Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem o respeito à diversidade étnico-racial, o enfrentamento do racismo e a valorização das culturas afro-brasileira, africana e indígena em todos os espaços educativos e sociais;
III – Formação de uma consciência crítica e cidadã comprometida com a equidade racial, a justiça social e os direitos dos povos historicamente marginalizados, considerando os aspectos cognitivos, sociais, culturais e políticos;
IV – Desenvolvimento de processos metodológicos participativos, interdisciplinares e coletivos, que utilizem linguagens e materiais didáticos contextualizados, representativos e adaptados às especificidades étnico-raciais e às necessidades educacionais dos estudantes;
V – Fortalecimento de práticas pedagógicas e sociais que promovam ações afirmativas e instrumentos voltados à promoção, valorização, proteção e defesa dos direitos das populações negras, indígenas e demais grupos racializados.
Art. 4º A Educação para as Relações Étnico-Raciais deve estruturar-se no reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial e cultural do Brasil, garantindo o direito à educação com acesso, permanência, aprendizagem e conclusão, pautada na equidade (étnico-racial, cultural, territorial, religiosa, geracional, de gênero, de nacionalidade, público-alvo da Educação Especial, entre outras), e na qualidade social da educação.
Art. 5º A Política Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais deverá prever a implementação de um Programa específico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, voltado à promoção de ações e concepções pedagógico-curriculares orientadas pelos princípios da equidade racial e da valorização das identidades negras, indígenas e demais povos tradicionais, contemplando desde o currículo das etapas e modalidades da Educação Básica até os processos de gestão, avaliação, formação continuada de professores e participação da comunidade escolar.
Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Comissão de Educação para as Relações Étnico-Raciais, a coordenação, orientação e monitoramento da implementação e do funcionamento do Programa no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Marquinho.
Capítulo II – Dos objetivos da política
Art. 7º A Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais terá como eixos estratégicos:
I – a inserção da temática étnico-racial nos currículos escolares, de forma transversal e transdisciplinar;
II – a inclusão da Educação para as Relações Étnico-Raciais nos Referenciais Curriculares, Projetos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao@marquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
Político-Pedagógicos (PPP) e Regimentos Escolares;
III – a formação continuada de profissionais da educação sobre relações étnico-raciais, história e cultura africana, afro-brasileira e indígena;
IV – o incentivo a experiências de interação entre a Unidade Educacional e a comunidade local, valorizando saberes ancestrais, culturais e tradicionais;
V – a promoção da participação ativa de crianças, estudantes e famílias, como forma de vivência democrática, ética e antirracista na escola e na sociedade;
VI – a produção e disseminação de materiais didáticos e pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial;
VII – a constituição de comissões para fortalecimento da temática no cotidiano escolar, nas práticas pedagógicas e no desenvolvimento institucional.
Capítulo III – Do Programa de Educação para as Relações Étnico-Raciais
Art. 8º O Programa instituído no Art. 5º tem por finalidade promover, de forma transversal e integrada ao currículo e às práticas pedagógicas, a Educação para as Relações Étnico-Raciais na Rede Municipal de Educação de Marquinho.
Art. 9º São ações fundamentais para o desenvolvimento do Programa:
I – articulação entre os setores da Secretaria Municipal de Educação (departamentos, coordenações, núcleos e comissões) para implementação de ações voltadas à equidade racial;
II – orientação às Unidades Educacionais na elaboração e execução de ações pedagógicas que promovam a temática étnico-racial nos planos de ação escolar;
III – formação de representantes das Unidades Educacionais para compor Comissão Local de Educação para as Relações Étnico-Raciais;
IV – articulação para previsão orçamentária voltada à aquisição de materiais e promoção de formação continuada sobre a temática;
V – implementação de estratégias para efetivação das políticas de igualdade étnico-racial e enfrentamento do racismo;
VI – divulgação contínua das ações realizadas no município, com o objetivo de engajamento social, transparência e fortalecimento da política pública.
Capítulo IV – Da constituição do Programa
Art. 10 A equipe responsável pelo Programa será composta por profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições:
I – planejar e acompanhar ações pedagógicas e formativas voltadas às Unidades Educacionais;
II – ofertar formação continuada aos profissionais da educação sobre relações étnico-raciais, identidade, cultura afro-brasileira, africana, indígena, cultura de paz e cidadania;
III – disponibilizar acervo de materiais de apoio para consulta, estudo e planejamento pedagógico;
IV – orientar a utilização de recursos financeiros para garantir o desenvolvimento das ações previstas;
V – acompanhar os processos de seleção, aquisição e produção de materiais que contemplem a diversidade étnico-racial;
VI – orientar as Unidades Educacionais na elaboração do plano de ação anual com base na temática étnico-racial.
Art. 11 A equipe responsável coordenará a Comissão Interna de Educação para as Relações Étnico-Raciais, composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao@marquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
– Compete à Comissão Interna:
I – propor e acompanhar estratégias de implementação das políticas de equidade étnico-racial;
II – participar da definição de metas anuais da Secretaria na temática étnico-racial;
III – promover formações e debates sobre relações étnico-raciais;
IV – apoiar a constituição e o funcionamento das Comissões Locais nas Unidades Educacionais;
V – incentivar projetos escolares voltados à valorização da diversidade e combate ao racismo;
VI – monitorar e avaliar as metas da política e sua efetivação nas escolas;
VII – acompanhar a alocação de recursos para ações relacionadas à temática;
VIII – apoiar a seleção e produção de materiais pedagógicos sobre relações étnico-raciais, educação especial, entre outros;
Art. 12 A equipe responsável orientará as Unidades Educacionais na criação e funcionamento das Comissões Locais, bem como na elaboração anual do plano de ação.
§ 1º – Compete às Comissões Locais:
I – colaborar na definição de metas anuais e estratégias de atuação local;
II – garantir a abordagem transversal da temática nos currículos, PPPs, regimentos e planos de aula;
III – participar das formações oferecidas pela Comissão Interna e por instituições parceiras;
IV – acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas nas unidades escolares;
V – contribuir com o registro adequado de informações sobre pertencimento racial, identidade étnica, nacionalidade e outras dimensões da diversidade dos estudantes;
VI – articular espaços de escuta e diálogo entre os profissionais sobre questões étnico-raciais;
VII – identificar desafios e articular com os conselhos municipais (CMDCA, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, Conselho Tutelar), quando necessário.
Capítulo V Das disposições finais
Art. 13. A Secretaria Municipal de Educação poderá emitir instruções que se façam necessárias ao cumprimento da normativa.
Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Eliane Ramos Padilha
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 001/2025- Marquinho - Pr

 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 81510-000 Fone: (41) 3217-1048																																																			
GRAMAS Maceradas com ovos e fio perfurado, deve-se ser adicionado a partir de material principal em quantidade (A), passar as serem postas na água não deve buracos e furos, as cascas da cocosa, nas pedras e no fundo das panelas, as farofas, nas embalagens nas pedras deve haver a mistura de outros tipos de macerados com rendimento mínimo até o conteúdo de 22 vezes a mais do peso seco da cocosa.																																																			
1	1	BALÃO DE SOJA REFINADO Oito quilos refinado tipo 1 No acordo com os padrões locais (embalagem com 900ml)	ZARLI	Unl	200,00	400	5.880,00																																												
1	1	SAL DE SOJA REFINADO Oito quilos refinado tipo 1 No acordo com os padrões locais (embalagem com 900ml)	COMANO	Pkg	400,00	730	17.520,00																																												
1	1	ÓLEO DE SOJA REFINADO Oito quilos refinado tipo 1 No acordo com os padrões locais (embalagem com 900ml)	5 ESTRELA	Unl	200,00	1,27	1.524,00																																												
TOTAL								289.600,00																																											
O valor global desta ata é a importância de R\$ 289.600,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).																																																			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercício da Despesa</th> <th>Funcional Programática</th> <th>Cota</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Natureza da Despesa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2025</td> <td>15.044.000.2025</td> <td>1370</td> <td>000</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> </tr> </tbody> </table>										Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	2025	15.044.000.2025	1370	000	3.3.90.30.00.00																																
Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa																																															
2025	15.044.000.2025	1370	000	3.3.90.30.00.00																																															
O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 23 de julho de 2025 até 22 de julho de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.																																																			
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 23 de julho de 2025.																																																			
 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 81510-000 Fone: (41) 3217-1048																																																			
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025																																																			
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS , inscrita no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12 , com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUÍZ CARLOS WOLFF																																																			
Contratado: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.805.10/0001-04, com sede na Rua Paraná, nº 3003, Bairro Centro, CEP 85.810-010, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, representada pela Sr.(a) WETE GONSGO PELIZZETTI .																																																			
DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de Kits de testes Psicológicos																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA</th> <th>Descrição</th> <th>Marca</th> <th>Unl</th> <th>Cota</th> <th>Preço</th> <th>Preço total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>PROTÓCOLO CANCELAMENTO Protocolo Cancelamento Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição</td> <td>HOGREFE</td> <td>Unl</td> <td>50,00</td> <td>32,74</td> <td>1.637,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PROTÓCOLO DE REGISTRO GERAL Protocolo de Registro Geral Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição</td> <td>HOGREFE</td> <td>Unl</td> <td>50,00</td> <td>50,37</td> <td>2.518,50</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>PROTÓCOLO PROCURAR SÍMBOLOS Protocolo Procurar Símbolos Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição</td> <td>HOGREFE</td> <td>Unl</td> <td>50,00</td> <td>32,74</td> <td>1.637,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>KIT COMPLETO SRB-2 Kit Completo SRB-2 Escala de Responsividade Social 2ª Edição Material do KIT</td> <td>HOGREFE</td> <td>Unl</td> <td>50,00</td> <td>521,75</td> <td>521,75</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>KIT COMPLETO VINELAND - 3 Kit Completo Vineland - 3 Escala de Comportamento Adaptativo Vineland 3 Composição do KIT</td> <td>HOGREFE</td> <td>Unl</td> <td>1,00</td> <td>1.046,89</td> <td>1.046,89</td> </tr> </tbody> </table>										PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Descrição	Marca	Unl	Cota	Preço	Preço total	1	PROTÓCOLO CANCELAMENTO Protocolo Cancelamento Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição	HOGREFE	Unl	50,00	32,74	1.637,00	2	PROTÓCOLO DE REGISTRO GERAL Protocolo de Registro Geral Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição	HOGREFE	Unl	50,00	50,37	2.518,50	3	PROTÓCOLO PROCURAR SÍMBOLOS Protocolo Procurar Símbolos Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição	HOGREFE	Unl	50,00	32,74	1.637,00	4	KIT COMPLETO SRB-2 Kit Completo SRB-2 Escala de Responsividade Social 2ª Edição Material do KIT	HOGREFE	Unl	50,00	521,75	521,75	5	KIT COMPLETO VINELAND - 3 Kit Completo Vineland - 3 Escala de Comportamento Adaptativo Vineland 3 Composição do KIT	HOGREFE	Unl	1,00	1.046,89	1.046,89
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Descrição	Marca	Unl	Cota	Preço	Preço total																																													
1	PROTÓCOLO CANCELAMENTO Protocolo Cancelamento Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição	HOGREFE	Unl	50,00	32,74	1.637,00																																													
2	PROTÓCOLO DE REGISTRO GERAL Protocolo de Registro Geral Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição	HOGREFE	Unl	50,00	50,37	2.518,50																																													
3	PROTÓCOLO PROCURAR SÍMBOLOS Protocolo Procurar Símbolos Escala Wechsler de Inteligência para Crianças - 4ª Edição	HOGREFE	Unl	50,00	32,74	1.637,00																																													
4	KIT COMPLETO SRB-2 Kit Completo SRB-2 Escala de Responsividade Social 2ª Edição Material do KIT	HOGREFE	Unl	50,00	521,75	521,75																																													
5	KIT COMPLETO VINELAND - 3 Kit Completo Vineland - 3 Escala de Comportamento Adaptativo Vineland 3 Composição do KIT	HOGREFE	Unl	1,00	1.046,89	1.046,89																																													
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 7.361,14 (sete mil e trezentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).																																																			
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercício da Despesa</th> <th>Funcional Programática</th> <th>Cota</th> <th>Fonte de Recursos</th> <th>Natureza da Despesa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2025</td> <td>15.361.000.2024</td> <td>1760</td> <td>000</td> <td>3.3.90.30.00.00</td> </tr> </tbody> </table>										Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	2025	15.361.000.2024	1760	000	3.3.90.30.00.00																																
Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa																																															
2025	15.361.000.2024	1760	000	3.3.90.30.00.00																																															
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de julho de 2025 até 22 de julho de 2026.																																																			



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3637-1148

PREÇO TOTAL R\$ 38.916,00

1

MOCHILA PEQUENA (mala, resistente e com bom desempenho para uso diário com 27 cm de altura, 27 cm de largura e 11 cm de profundidade, com cursor duplo preferencialmente de 8" na abertura principal. Camisa de 100% poliéster na cor azul com 11 cm de largura e 22 cm de comprimento, com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgarros, costurado em um hilango de medida de 7x143 na cor azul royal com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fuso da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal de acordo com o modelo de identificação fornecido em anexo, em silicóscen na cor azul royal com o nome do município, o nome do fornecedor, o endereço e o telefone. Aplicação de etiquetas fixadas internamente no bolso frontal para identificação do aluno, medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU e cor branco com espaço para preenchimento. As medidas das logas serão enviadas.

Obs. Apresentar amostra:
REFERÊNCIA DAS MATÉRIAS:
100% Poliéster com revestimento em Polidéster de Vitrina com gramatura 300 g/m²;
30,36% de firme de PVC aplicado com 10,64% de malha de poliéster com fios 75/30, com 260 g/m²;
Plástico cristal 0,20 transparente.

PROPOSTA UN 400,00 **R\$** 33,79 **R\$** 13.516,00

2

MOCHILA GRANDE (mala, resistente e com bom desempenho para uso diário com 44 cm de largura e 28 cm de altura e 20 cm de profundidade, com cursor duplo preferencialmente de 8" na abertura principal. Camisa de 100% poliéster na cor azul com 11 cm de largura e 22 cm de comprimento, com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgarros, costurado em um hilango de medida de 7x143 na cor azul royal com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fuso da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal de acordo com o modelo de identificação fornecido em anexo, em silicóscen na cor azul royal com o nome do município, o nome do fornecedor, o endereço e o telefone. Aplicação de etiquetas fixadas internamente no bolso frontal para identificação do aluno, medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU e cor branco com espaço para preenchimento. As medidas das logas serão enviadas.

Obs. Apresentar amostra:
REFERÊNCIA DAS MATÉRIAS:
100% Poliéster com revestimento em Polidéster de Vitrina com gramatura 300 g/m²;
30,36% de firme de PVC aplicado com 10,64% de malha de poliéster com fios 75/30, com 260 g/m²;
Plástico cristal 0,20 transparente.

PROPOSTA UN 400,00 **R\$** 33,79 **R\$** 13.516,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
Fone: (41) 3637-1148

PREÇO TOTAL R\$ 38.916,00

3

MOCHILA GRANDE (mala, resistente e com bom desempenho para uso diário com 44 cm de largura e 28 cm de altura e 20 cm de profundidade, com cursor duplo preferencialmente de 8" na abertura principal. Camisa de 100% poliéster na cor azul com 11 cm de largura e 22 cm de comprimento, com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgarros, costurado em um hilango de medida de 7x143 na cor azul royal com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fuso da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal de acordo com o modelo de identificação fornecido em anexo, em silicóscen na cor azul royal com o nome do município, o nome do fornecedor, o endereço e o telefone. Aplicação de etiquetas fixadas internamente no bolso frontal para identificação do aluno, medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU e cor branco com espaço para preenchimento. As medidas das logas serão enviadas.

Obs. Apresentar amostra:
REFERÊNCIA DAS MATÉRIAS:
100% Poliéster com revestimento em Polidéster de Vitrina com gramatura 300 g/m²;
30,36% de firme de PVC aplicado com 10,64% de malha de poliéster com fios 75/30, com 260 g/m²;
Plástico cristal 0,20 transparente.

PROPOSTA UN 400,00 **R\$** 33,79 **R\$** 13.516,00

4

MOCHILA GRANDE (mala, resistente e com bom desempenho para uso diário com 44 cm de largura e 28 cm de altura e 20 cm de profundidade, com cursor duplo preferencialmente de 8" na abertura principal. Camisa de 100% poliéster na cor azul com 11 cm de largura e 22 cm de comprimento, com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgarros, costurado em um hilango de medida de 7x143 na cor azul royal com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fuso da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal de acordo com o modelo de identificação fornecido em anexo, em silicóscen na cor azul royal com o nome do município, o nome do fornecedor, o endereço e o telefone. Aplicação de etiquetas fixadas internamente no bolso frontal para identificação do aluno, medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU e cor branco com espaço para preenchimento. As medidas das logas serão enviadas.

Obs. Apresentar amostra:
REFERÊNCIA DAS MATÉRIAS:
100% Poliéster com revestimento em Polidéster de Vitrina com gramatura 300 g/m²;
30,36% de firme de PVC aplicado com 10,64% de malha de poliéster com fios 75/30, com 260 g/m²;
Plástico cristal 0,20 transparente.

PROPOSTA UN 400,00 **R\$** 33,79 **R\$** 13.516,00

5

MOCHILA GRANDE (mala, resistente e com bom desempenho para uso diário com 44 cm de largura e 28 cm de altura e 20 cm de profundidade, com cursor duplo preferencialmente de 8" na abertura principal. Camisa de 100% poliéster na cor azul com 11 cm de largura e 22 cm de comprimento, com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgarros, costurado em um hilango de medida de 7x143 na cor azul royal com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fuso da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal de acordo com o modelo de identificação fornecido em anexo, em silicóscen na cor azul royal com o nome do município, o nome do fornecedor, o endereço e o telefone. Aplicação de etiquetas fixadas internamente no bolso frontal para identificação do aluno, medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU e cor branco com espaço para preenchimento. As medidas das logas serão enviadas.

Obs. Apresentar amostra:
REFERÊNCIA DAS MATÉRIAS:
100% Poliéster com revestimento em Polidéster de Vitrina com gramatura 300 g/m²;
30,36% de firme de PVC aplicado com 10,64% de malha de poliéster com fios 75/30, com 260 g/m²;
Plástico cristal 0,20 transparente.

PROPOSTA UN 400,00 **R\$** 33,79 **R\$** 13.516,00

6

MOCHILA GRANDE (mala, resistente e com bom desempenho para uso diário com 44 cm de largura e 28 cm de altura e 20 cm de profundidade, com cursor duplo preferencialmente de 8" na abertura principal. Camisa de 100% poliéster na cor azul com 11 cm de largura e 22 cm de comprimento, com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgarros, costurado em um hilango de medida de 7x143 na cor azul royal com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fuso da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal de acordo com o modelo de identificação fornecido em anexo, em silicóscen na cor azul royal com o nome do município, o nome do fornecedor, o endereço e o telefone. Aplicação de etiquetas fixadas internamente no bolso frontal para identificação do aluno, medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU e cor branco com espaço para preenchimento. As medidas das logas serão enviadas.

Obs. Apresentar amostra:
REFERÊNCIA DAS MATÉRIAS:
100% Poliéster com revestimento em Polidéster de Vitrina com gramatura 300 g/m²;
30,36% de firme de PVC aplicado com 10,64% de malha de poliéster com fios 75/30, com 260 g/m²;
Plástico cristal 0,20 transparente.

PROPOSTA UN 400,00 **R\$** 33,79 **R\$** 13.516,00

7

MOCHILA GRANDE (mala, resistente e com bom desempenho para uso diário com 44 cm de largura e 28 cm de altura e 20 cm de profundidade, com cursor duplo preferencialmente de 8" na abertura principal. Camisa de 100% poliéster na cor azul com 11 cm de largura e 22 cm de comprimento, com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgarros, costurado em um hilango de medida de 7x143 na cor azul royal com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fuso da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal de acordo com o modelo de identificação fornecido em anexo, em silicóscen na cor azul royal com o nome do município, o nome do fornecedor, o endereço e o telefone. Aplicação de etiquetas fixadas internamente no bolso frontal para identificação do aluno, medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU e cor branco com espaço para preenchimento. As medidas das logas serão enviadas.

Obs. Apresentar amostra:
REFERÊNCIA DAS MATÉRIAS:
100% Poliéster com revestimento em Polidéster de Vitrina com gramatura 300 g/m²;
30,36% de firme de PVC aplicado com 10,64% de malha de poliéster com fios 75/30, com 260 g/m²;
Plástico cristal 0,20 transparente.

PROPOSTA UN 400,00 **R\$** 33,79 **R\$** 13.516,00

8

MOCHILA GRANDE (mala, resistente e com bom desempenho para uso diário com 44 cm de largura e 28 cm de altura e 20 cm de profundidade, com cursor duplo preferencialmente de 8" na abertura principal. Camisa de 100% poliéster na cor azul com 11 cm de largura e 22 cm de comprimento, com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgarros, costurado em um hilango de medida de 7x143 na cor azul royal com costura dupla para reforço.

		anual do Veículo RENAULT Master Ambulância, Ano 2015, Modelo 2016, Placa A2D-1246, Renavan nº 0104073533, Chassi nº 93YMAFELAGJ74731, conforme cobertura: CASCO 100% - Tabela Fipe DANOS MATERIAIS 150.000,00 DANOS CORPORAIS 200.000,00 APP MORTE 30.000,00 APP INVALIDEZ PERMANENTE 30.000,00 DMH 20.000,00 DANOS MORAIS 30.000,00 ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km) VIDROS COMPLETOS FRANQUIA REDUZIDA							
6	1	SEGURO TOTAL - VEICULO RENAULT MASTER Nº 115 Seguro total com vigencia anual do Veículo RENAULT Master Furgo L3H2, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AYD-1657, Renavan nº 0099826062, Chassi nº 93YMAFMEEEJ646540, conforme cobertura: CASCO 100% - Tabela Fipe DANOS MATERIAIS 150.000,00 DANOS CORPORAIS 200.000,00 APP MORTE 30.000,00 APP INVALIDEZ PERMANENTE 30.000,00 DMH 20.000,00 DANOS MORAIS 30.000,00 ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km) VIDROS COMPLETOS FRANQUIA REDUZIDA	UN	1,00	1.984,36	1.984,36			
7	1	SEGURO TOTAL - VEICULO VW GRAM MICRO Nº 138 Seguro total com vigencia anual do Veículo VOLKSWAGEN Micro-Chobus Gran Micro, 8160 AnO, 2018, Modelo 2018, Placa BGM-6115, Renavan #9032571-4 Chassi Nº 9532M52PKR901453, conforme cobertura: CASCO 250.000,00 - Valor Determinado DANOS MATERIAIS 150.000,00 DANOS CORPORAIS 200.000,00 APP MORTE 30.000,00 APP INVALIDEZ PERMANENTE 30.000,00 DMH 50.000,00 DANOS MORAIS 30.000,00 ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km) VIDROS COMPLETOS FRANQUIA REDUZIDA	UN	1,00	1.969,71	1.969,71			
TOTAL								5.954,07	

R\$ 12.813,01 (Doze Mil, Oitocentos e Treze Reais e Um Centavo).

Nova Laranjeiras/PR, 23 de julho de 2025.

.....

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em Exercício

Assinatura do Responsável

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Pregão
	Nº.: 42/2025
	Processo Adm.: 131/2025 Data do Processo: 02/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo 131/2025
- b) Nr. Licitação **42/2025**
- c) Modalidade Pregão
- d) Data de Homologação 23/07/2025
- e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

Empresa(s) vencedora(s):

Lot	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS UNIVERSITARIOS Prestação de serviços de Transporte de Passagiros (estudantes universitários), tendo como ponto de partida a Aldeia Sede, localizada na Terra Indígena Rio das Cobras, Município de Nova Laranjeiras - PR, passando pela Sede do Município de Nova Laranjeiras, com destino à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Campus Laranjeiras do Sul, perfazendo aproximadamente 70,00 quilômetros por viagem. A frequência percorrida compreende ida e volta. O período é a frequência de realização do transporte fixado a critério do departamento competente. A empresa deverá disponibilizar o veículo e motorista para o transporte, sendo que o veículo deverá ter capacidade mínima para 44 passageiros. O veículo deve estar em perfeito estado de conservação e com as manutenções em dia, não podendo ter mais de 20 anos de vida útil a contar do ano da sua fabricação. Incluso na proposta de preços todas as despesas relacionadas com o transporte, inclusive quanto à reformada da cobrança pela Praça de Pedágio. Obs: Cotação por viagem.	UN	220,00	645,00	141.900,00
TOTAL						141.900,00

R\$ 141.900,00 (Centos e Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 23 de julho de 2025.

.....

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em Exercício

Assinatura do Responsável

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Processo dispensa
	Nº.: 15/2025
	Processo Adm.: 151/2025 Data do Processo: 15/07/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 151/2025
- b) Nr. Licitação **15/2025**
- c) Modalidade Processo dispensa
- d) Data de Homologação 23/07/2025
- e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE DIÁRIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO, INCLUINDO HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTROS NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

Empresa(s) vencedora(s):

Lot	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	DIARIA PARA PACIENTE EM TRATAMENTO Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Diárias para Pacientes em Tratamento fora do domicílio, incluindo hospedagem, refeições e transporte para hospitais, clínicas e outros na cidade de Curitiba e região metropolitana, conforme encaminhamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.	UN	150,00	107,00	16.050,00
TOTAL						16.050,00

R\$ 16.050,00 (Dezesseis Mil e Cinquenta Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 23 de julho de 2025.

.....

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em Exercício

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025-PMV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS, VASOS, ENTRE OUTROS ITENS DE DECORAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 24/07/2025 até às 07h59min do dia 05/08/2025.**
- Data e horário de abertura: **05/08/2025 - das 07h:59min às 08h:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **05/08/2025 - às 08h:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 23 de julho de 2025.

Fernando Mierwa

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO [SRP] N.º 47/2025-PMV

PÁG. 1



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025-PMV

CONTRATO 129/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ABRIGAR O SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE "CASA LAR", CONFORME PRECONIZA A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierwa**.

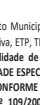
CONTRATADO: **ALESSANDRO KOMINECKI**, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha Loures, 2344, CEP 85.301-000 Laranjeiras do Sul - Pr.

VALOR: **R\$ 18.216,00** (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2026.

DATA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2025, cujo objeto é a "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ABRIGAR O SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE "CASA LAR", CONFORME PRECONIZA A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009)" e ADJUDICO o objeto do senhor **ALESSANDRO KOMINECK**, inscrita no CNPJ n.º 064.999.839-18, vencedora do Lote 01, com valor global de **R\$ 18.216,00** (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais).

Virmond - PR, vinte e três dias de julho de 2025.

Fernando Mierwa

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025-PMV

OBIETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA ESCOLA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2025 - DESAN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Cep. 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATO 121/2025
CONTRATADA: LEANDRO CESAR SVARTZ - ME, inscrita no CNPJ nº 24.394.134/0001-00, sediada na Rua XV de Novembro, 887, Centro, CEP: 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Leandro Cesar Svartz**.
VALOR: R\$ 25.662,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

CONTRATO 122/2025
CONTRATADA: REPEL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, sediada na Av. João Ferreira Neves, 3033, Centro, CEP: 85.148-000 Camplina do Simão - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Geferson Junior Wognel**.
VALOR: R\$ 46.522,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais).

CONTRATO 123/2025
CONTRATADA: KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, sediada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Pq. Industrial, CEP: 89.031-400 Blumenau - SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcos Ribeiro Junior**.
VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

CONTRATO 124/2025
CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.659.136/0001-49, sediada na Rua Jose Deeke, 197, Escola Agrícola, CEP: 89.031-400 Blumenau - SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Viviane Lopes Fraga**.
VALOR: R\$ 13.206,53 (treze mil, duzentos e seis reais e cinquenta três centavos).

CONTRATO 125/2025
CONTRATADA: OTTO COMERCIO GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.136.295/0001-50, sediada na Rua Afonso Alves, 83, Tristeza, CEP: 91.920-430 Porto Alegre - RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Gerson Kozorowski Giorgetta**.
VALOR: R\$ 17.271,00 (dezessete mil, duzentos e setenta e um reais).

CONTRATO 126/2025
CONTRATADA: L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.965.390/0001-59, sediada na Rua Coelho Neto, 26, Saguacu, CEP: 89.221-539 Joinville - SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Luana Andreassa Pazinato**.
VALOR: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

CONTRATO 127/2025
CONTRATADA: FORTHE TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.504.670/0001-08, sediada na Rua Amaro Cordeiro da Rocha, 419, Centro-Urbano, CEP: 89.515-000 Lebon Regis - SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Camilla Dall'Igna**.
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CONTRATO 128/2025
CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, sediada na Rua Expedicionário João Maria, 1027, Centro, CEP: 85.301-400 Laranjeiras do Sul - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Rodrigo de Mello Moreles**.
VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 33/2025-PMV** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA ESCOLA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2025 - DESAN**, e Adjudicação à empresa **LEANDRO CESAR SVARTZ ME**, inscrita no CNPJ nº 24.394.134/0001-00, vencedora, com valor global de R\$ 25.662,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), à empresa **REPEL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, vencedora, com valor global de R\$ 46.522,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais), à empresa **KCR INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, vencedora, com valor global de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), à empresa **Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 51.659.136/0001-49, vencedora, com valor global de R\$ 13.206,53 (treze mil, duzentos e seis reais e cinquenta três centavos), à empresa **OTTO COMERCIO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.136.295/0001-50 vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 17.271,00 (dezessete mil, duzentos e setenta e um reais), à empresa **L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.965.390/0001-59, vencedora, com valor global de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), à empresa **FORTHE TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.504.670/0001-08, vencedora, com valor global de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais) e à empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, vencedora, com valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Virmond - PR, vinte e três dias de julho de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 058/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. - **Conceder** férias aos seguintes servidores públicos no período especificado abaixo:

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	NELICE KLAKI VERNECKI	21/07/2025 À 30/07/2025	10

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 23 de Julho de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-009 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 083
DATA: 22/07/2025

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – P.M.G.I.R.S. do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – P.M.G.I.R.S



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

Espigão Alto do Iguaçu.
Julho, 2025.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....

2 DIRETRIZES E OBJETIVOS.....

2.1 Objetivo Geral.....

2.2 Objetivo Específico.....

3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU.....

3.1 Histórico.....

3.2 Caracterização do Município.....

4 CONCEITOS E DEFINIÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....

4.1 Gestão de Resíduos Sólidos.....

4.2 Classificação dos Resíduos Sólidos.....

5 DIAGNÓSTICO DA ATUAL SITUAÇÃO.....

5.1 Diagnóstico Segundo a Origem dos Resíduos Sólidos.....

5.2 Sistema de Coleta e Manejo.....

5.3 Caracterização Física dos RSU – Peso Específico ou Densidade Aparente.....

5.4 Caracterização Física dos RSU – Composição Gravimétrica.....

5.5 Geração Per Capita.....

5.6 Estimativa de Geração de RSU.....

6 ESTRUTURA OPERACIONAL.....

6.1 Serviços Realizados.....

6.2 Viaturas e Equipamentos Existentes.....

6.3 Recursos Humanos Disponíveis.....

6.4 Tratamento e Disposição Final.....

6.5 Estrutura Administrativa e Financeira.....

7 NORMAS E REGULAMENTOS.....

7.1 Lei Orgânica Municipal de Espigão Alto do Iguaçu.....

8 LEVANTAMENTO DOS ASPECTOS SOCIAIS.....

9 PLANO DE DIRETRIZES E METAS.....

9.1 Resíduos Domiciliares (Resid. Comer. Prest. De Serviços).....



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

9.2 Lixo Eletrônico.....	41
9.3 Pneus.....	42
9.4 Resíduos Públicos.....	42
9.5 Resíduos Industriais.....	42
9.6 Resíduos Agrícolas.....	43
9.7 Resíduos de Saúde.....	43
9.8 Resíduos de Construção Civil e Demolição – RCD.....	44
9.9 Resíduos Recicláveis.....	44
10 RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	46
11 PGRS INDIVIDUALIZADO.....	47
12 PROPOSIÇÕES.....	48
12.1 Definições dos Objetivos Globais.....	48
12.2 Metas.....	49
12.3 Instrumentos Propostos.....	49
13 ARCABOUÇO LEGAL.....	50
13.1 Legislação Federal.....	50
13.2 Legislação Estadual.....	50
14 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	51
14.1 Gestão Para Prestação de Serviços.....	51
14.2 Remuneração dos Serviços.....	51
14.3 Contratação de Pessoal.....	52
15 ESTRUTURA FINANCEIRA.....	52
15.1 Remuneração dos Serviços.....	52
16 ESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL.....	52
16.1 Instalação Física.....	52
16.2 Instalação Administrativa e Operacional.....	53
16.3 Definição dos Serviços a Serem Prestados.....	53
16.4 Proposta de Forma de Acondicionamento de Resíduos.....	53
16.5 Formas de Coleta e Transporte de Resíduos.....	58
16.6 Tecnologias para Tratamento e Disposição Final de Resíduos.....	59
16.7 Regularidade e Frequência da Prestação de Serviços.....	60
16.8 Indicadores Operacionais de Qualidade e de Produtividade.....	61



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

17 ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.....

17.1 Implantação do Sistema de Fiscalização dos Serviços Prestados.....

17.2 Estabelecimento de Fiscalização à População.....

17.3 Capacitação da Equipe de Fiscalização.....

18 POLÍTICA DOS RECURSOS HUMANOS.....

18.1 Equipamento de Proteção Individual – EPI.....

18.2 Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.....

18.3 Treinamento Técnico.....

18.4 Melhoria no Relacionamento com o Público.....

19 ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....

19.1 Serviço de Atendimento ao Cliente.....

19.2 Meios de Comunicação.....

20 EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....

20.1 Aspectos Socioculturais.....

20.2 Educação Formal.....

20.3 Órgãos Públicos.....

20.4 Categorias de Resíduos.....

20.5 Ações Educativas.....

20.6 Educação Ambiental.....

20.7 Programas e Seminários Técnicos.....

21 CONCLUSÃO.....

22 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....

23 ASSINATURAS.....

ANEXOS.....



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização do Município.....

Figura 2: Mapa do Uso do Solo Municipal.....

Figura 3: Mapa Climático do Município.....

Figura 4: Mapa Geológico do Município.....

Figura 5: Mapa Geomorfológico do Município.....

Figura 6: Mapa Municipal de Solos.....

Figura 7: Mapa Hidrográfico do Município.....

Figura 8: Áreas de Remanescentes Florestais.....

Figura 9: Mapa de Densidade Populacional.....

Figura 10: Distribuição Gravimétrica dos RSU Gerados.....

Figura 11: Distribuição Gravimétrica dos RSU Gerados e Domiciliares Quanto a Forma de Segregação Proposta.....

Figura 12: Representação das Despesas Municipais.....

Figura 13: Organização da Estrutura Proposta.....

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Composição Gravimétrica Estimada dos Resíduos Sólidos Urbanos Municipais.....

Tabela 2: Composição Gravimétrica Quanto a Forma de Segregação.....

Tabela 3: Quantitativo de Resíduos Sólidos coletados pelos serviços de coleta convencional e seletiva.....

Tabela 4: Relação de Equipamentos da Frota Municipal.....

Tabela 5: Relação de Trabalhadores.....

Tabela 6: Distribuição Aproximada de Custos no Ano de 2024.....

Tabela 7: Estratégia de Ação e Mobilização Social.....

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Classificação dos Resíduos Sólidos.....

Quadro 2: Classificação dos Resíduos Sólidos.....

Quadro 3: Calendário de Coleta de Resíduos.....

Quadro 4: Classificação dos Resíduos de Construção Civil.....

Quadro 5: Situação Atual dos RSU.....

Quadro 6: Responsabilidade Quanto ao Gerenciamento de Resíduos.....



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Administração referente ao ano de 2025 a 2028.

Prefeito
Agenor Bertoncello

Vice-Prefeito
José Nilson Zgoda

Secretário Geral
Arnelindo Flávio Dreher

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Sandro Luiz de Aguiar

Secretaria Municipal de Saúde
Jocemar Mendes de Jesus

Secretário Municipal de Viação
Ivo Setembrino Bonella

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Willian Gabriel Hoffman

Departamento de Finanças
Nelto Celia Zolet

Presidente da Câmara
Simone Bez Gório

Técnica Responsável
Tatiane Maria Negoscki Vincenzi – Engenheira Ambiental / Téc Segurança do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

1. INTRODUÇÃO

A geração de resíduos sólidos é o resultado das atividades antrópicas urbanas e rurais, sendo ainda um fenômeno ocasionado pela ação da natureza e com significativo potencial poluidor e de grande impacto na saúde pública, se não houver a gestão correta desses resíduos.

A Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pelo Decreto no 7.404 de 2 de dezembro de 2010, determina que "A elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, nos termos previstos por esta Lei, é condição para os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade".

Para os efeitos do presente plano, define-se como gestão integrada de resíduos sólidos "o conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social, sob a premissa do desenvolvimento sustentável".

No gerenciamento de resíduos são enfatizados programas de limpeza urbana, destacando meios para que sejam obtidos a máxima redução da produção de lixo, o máximo de reaproveitamento e reciclagem de materiais e, ainda, a disposição dos resíduos de forma sanitária e ambientalmente adequada. Neste sistema gerencial todas as ações e operações envolvidas estão interligadas, influenciando umas às outras. Pequenas melhorias consistentemente mantidas por vários anos seguidos, são mais prováveis de conduzir ao sucesso que tentativas de se obter em um único salto tecnológico.

2. DIRETRIZES E OBJETIVOS

O PMGIRS serve de ferramenta para a capacitação dos gestores públicos no que diz respeito à correta gestão de resíduos sólidos urbanos, visando facilitar e estimular a elaboração do planejamento, e o alcance dos objetivos de não geração, minimização, reutilização, reciclagem, destinação e tratamento adequados dos resíduos sólidos urbanos, de acordo com as diretrizes da Legislação vigente.

O gerenciamento dos resíduos sólidos é definido como um conjunto articulado de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento que



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

uma administração municipal desenvolve para segregar, coletar, transportar, tratar e dispor os resíduos de forma correta, baseada em critérios sanitários, ambientais e econômicos compatíveis com a realidade local. E, em resumo, o envolvimento de diferentes órgãos da administração pública e da sociedade civil com o propósito de realizar a limpeza urbana e a universalidade dos serviços, elevando assim a qualidade de vida da população.

Este plano vem em concordância ao atendimento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei Federal 12.305/2010, sendo assim, serão abordados assuntos como:

I – Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II – Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observando o plano diretor de que trata o inciso 1º do Art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

III – Identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV – Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico os termos do Art. 20º ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33º, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;

V – Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445 de 2007;

VI – Indicadores de desempenho operacional e ambiental dos resíduos públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

VII – Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o Art. 20º, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

VIII – Definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o Art. 20º a cargo do poder público;

IX – Programas e ações de capacitação técnica voltados para a sua implementação e operacionalização;

X – Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

XI – Programas e ações para participação dos grupos interessados, de especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

XII – Mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

XIII – Sistema de cálculo dos custos da prestação de serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445 de 2007;

XIV – Metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

XV – Descrição das formas e dos limites de participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitando o disposto no Art. 33º, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVI – Meios a serem utilizados para o controle e fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o Art. 20º e dos sistemas de logística reversa previsto no Art. 33º;

XVII – Ações preventivas e corretivas assim praticadas, incluindo o programa de monitoramento;

XVIII – Identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;

XIX – Periodicidade de sua revisão, observada prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal;

A Lei Estadual 19.261 de 07 de dezembro de 2017, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e define princípios, diretrizes, objetivos, instrumentos para gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente, e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais do Estado do Paraná.

2.1 Objetivo Geral

Atualização do Plano Municipal Integrado de Resíduos Sólidos gerados no Município de Espigão Alto do Iguaçu, apresentando dados atualizados e propostas de possíveis soluções aos problemas diagnosticados.

2.2 Objetivos Específicos

- Realizar os estudos e levantamentos referentes à situação atual do sistema de limpeza urbana do Município de Espigão Alto do Iguaçu, contemplando os aspectos desde a geração até a destinação final dos resíduos gerados em seu território.
- Diagnosticar os problemas e propor novas alternativas, ou aprimorar as existentes, levando-se em consideração as particularidades da realidade



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

local, permitindo a superação das limitações atuais e a consolidação de um sistema de limpeza urbana funcional.

- Orientar sobre a funcionalidade de uma estrutura adequada de serviços de limpeza pública, contribuindo de forma muito positiva na melhoria do atendimento à população, garantindo as devidas condições sanitárias e ambientais.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

3.1 Histórico do Município

Com a revolução em 1894 comandada por Juca Tigre, assim conhecido na região, houve várias situações e nomes de determinadas regiões que ainda se encontram vivos, não são mais lembranças, mas também na atualidade, sendo algumas destas: Rio União onde as duas tropas se uniram, Rio Despedida onde as tropas se despediram, Rio do Tigre onde as tropas se encontraram e mataram tigras.

Proseguindo as marchas, se separaram com uma bela vista, lugar alto, onde a denominaram de Boa Vista. Dando continuidade a marcha, avistaram um local onde a visão alcançava uma vasta região, onde denominou a mesma de Espigão Alto, que, com a emancipação política, passou a denominar-se Espigão Alto do Iguaçu.

Em 1925 vieram os primeiros colonizadores ao imenso sertão, onde começaram a realizar as primeiras picadas na grande mata. Em 1951 foi criado o Distrito de Espigão Alto, no então Município de Laranjeiras do Sul - Paraná. Em 1993 foi criada a Comissão de Emancipação do Município de Espigão Alto, cujo plebiscito realizado no dia 19/12/93, manifestou-se favorável.

A Lei 10.737 sancionada pelo Governador do Estado Mário Pereira, transformou o Distrito de Espigão Alto em um Município independente de Quedas do Iguaçu, o qual se instalou na data de 01/01/1997.

3.2 Caracterização do Município

Localização Geográfica: Região Centro Sul do Paraná
Área Territorial: 326.076km²
Altitude: 587m
Latitude: 25° 25' 36" S
Longitude: 52° 50' 18" W
Distância da capital (Curitiba): 420km



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

Figura 1: Localização do Município.



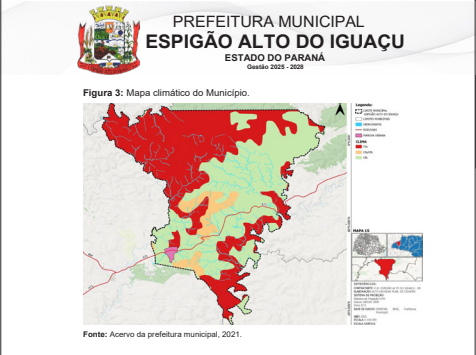
Fonte: Acervo Municipal, 2018.

Limites Territoriais
Norte / Noroeste – Guaraniáçu;
Nordeste / Leste – Nova Laranjeiras;
Oeste / Sul / Sudeste – Quedas do Iguaçu;
Sudeste – Rio Bonito do Iguaçu



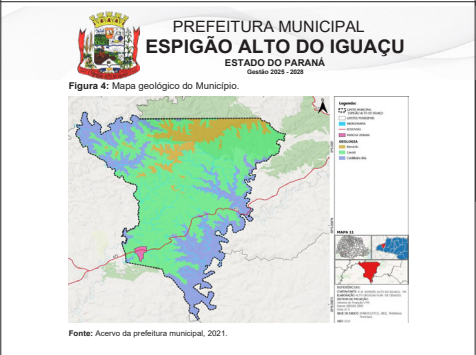
Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Clima
Clima subtropical. Temperatura média no mês mais frio inferior à 18°C (mesotérmico), e temperatura média no mês mais quente acima de 22°C, com verões quentes, geadas pouco frequentes e tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, sem estação seca definida.



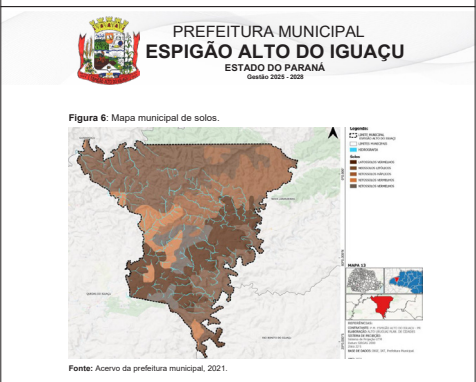
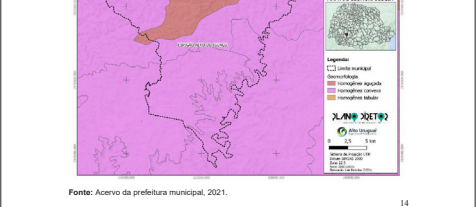
Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Solo e Geologia
Os principais solos encontrados no Município são:
• Latossolo Distrófico Roxo com horizonte A proeminente, textura argilosa;
• Associação solos Litólicos Eutróficos com horizonte A chemossólico, textura argilosa pedregosa.



Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Figura 5: Mapa geomorfológico do Município.



Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Hidrografia
Destacam-se os rios de maior importância:
• **Rio Campo Novo:** Sua localização e importância deve-se a bacia de captação de água para consumo humano, principalmente para a população urbana.
• **Rio Guarani:** Limita o Município de Espigão Alto do Iguaçu com o Guarania e está localizado em relevo acidentado;
• **Rio das Cobras:** Limita o Município de Espigão Alto do Iguaçu com Rio Bonito do Iguaçu e Nova Laranjeiras;
• **Rio da União:** Limita o Município de Espigão Alto do Iguaçu com Nova Laranjeiras.
Podem ser encontrados também no Município os rios Despedida, Saudade, Mato Queimado, Tigre, Baile, Palmerinha, Passo Liso e Jacutinga.



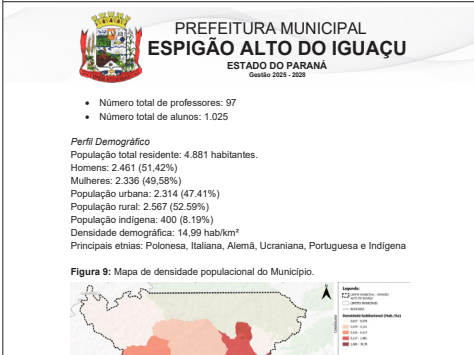
Vegetação
A composição florística do Município é de florestas mistas, sendo:
• **Macrófaneroftos:** Caracterizado por plantas de alto porte, variando entre 30 a 50 metros de altura.
• **Mesófaneroftos:** São plantas de porte médio, variando entre 20 a 30 metros de altura.
• **Lianas:** São plantas lenhosas e herbáceas, reptantes (opóps) com gemas e brotos de crescimentos situados acima do solo, ocorrendo quase que exclusivamente nas áreas florestais.



Fonte: Arquivo da Prefeitura Municipal, 2021.

Fauna
Na área urbana do Município, o qual possui pouca cobertura vegetal, a fauna limita-se quase que exclusivamente a pequenos pássaros e animais domésticos. No interior do Município, onde a cobertura vegetal é significativa, independente de agricultura extensiva em grandes áreas, pode-se observar mais espécies de animais, como aves, répteis, mamíferos, entre outros. O Município também faz parte da área de abrangência do Parque Nacional do Iguaçu, onde se encontram onças-pintadas, além de outros mamíferos como tamandujás, tatu, macacos, quatis, antas, veados e reedores.

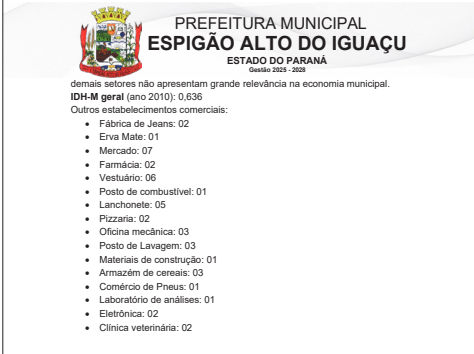
Rede de Ensino
O Município tem um total de 11 estabelecimentos de ensino, onde o mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma modalidade, e os professores podem ter multilaterais e lecionar para mais de uma turma. Os estabelecimentos de ensino, bem como a quantidade de professores e alunos podem ser vistos abaixo:
• Creche: 1
• Pré-escola: 5
• Ensino fundamental: 8
• Ensino médio: 3



Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

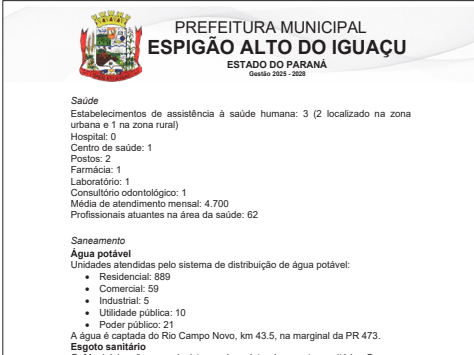
Perfil Demográfico
População total residente: 4.881 habitantes.
Homens: 2.461 (51,42%)
Mulheres: 2.336 (49,58%)
População urbana: 2.314 (47,41%)
População rural: 2.567 (52,59%)
População indígena: 400 (8,19%)
Densidade demográfica: 14,99 hab/km²
Principais etnias: Polonesa, Italiana, Alemã, Ucraniana, Portuguesa e Indígena

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



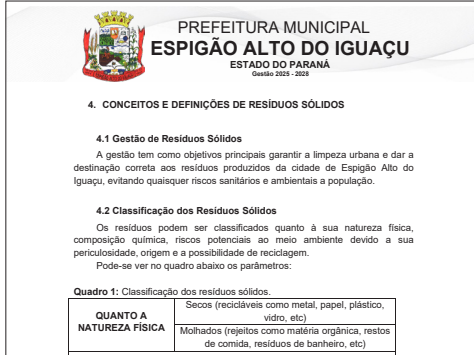
Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



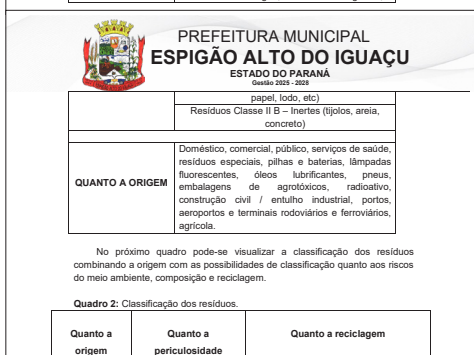
Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



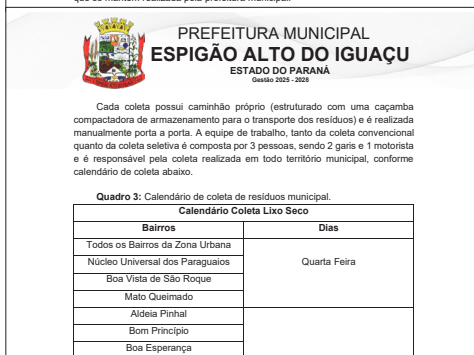
Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



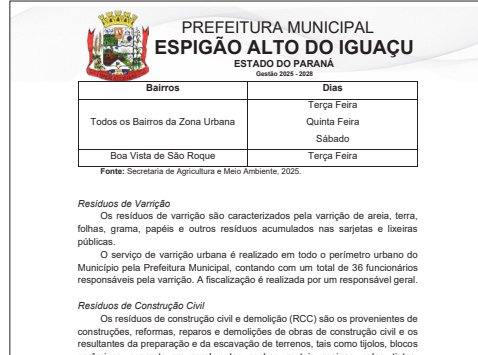
Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



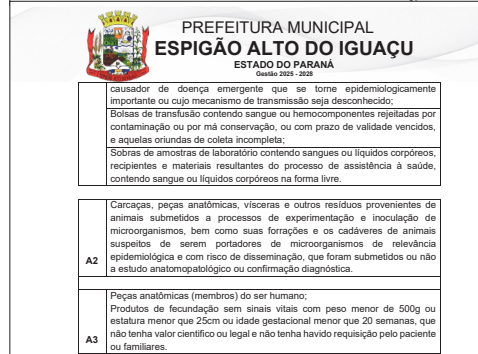
Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



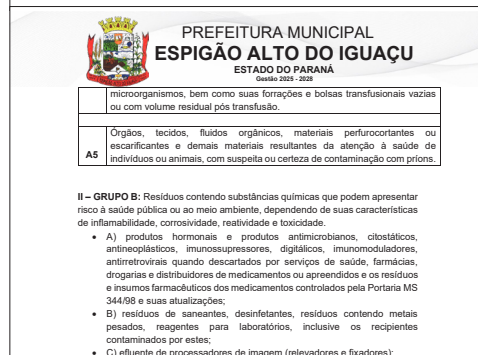
Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



Fonte: Arquivo da prefeitura municipal, 2021.

Atividades Econômicas
Atividade econômica predominante: Agropecuária 49,20%.
O setor que mais se desenvolve no Município é o primário, assumindo posições de destaque o plantio das culturas de soja, feijão, milho e ervilha-mate. Há ainda atividades leiteiras, criação de bovino de corte, avicultura e suinocultura. Os



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

V – GRUPO E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, lima endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, lâminas e lâminas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares. Todos os resíduos acima citados são gerados no ramo da saúde, seja ela humana ou animal. Alguns empreendimentos e atividades que geram resíduos com esta característica são:

- A) hospitais;
- B) enfermarias;
- C) postos de saúde;
- D) clínicas de consultórios médicos;
- E) clínicas e consultórios odontológicos;
- F) clínicas e consultórios veterinários;
- G) laboratórios de análises clínicas;
- H) farmácias;
- I) hemocentros;

Para os resíduos dos Grupos A, B e E, há uma empresa especializada que realiza o serviço de coleta para destinação final, via licitação e contrato. A empresa atende a maior parte da demanda municipal destes resíduos e é licenciada para esta atividade. Todos os resíduos são tratados com incineração ou autoclavagem.

Não há incidência de resíduos da Classe C.

Os resíduos da Classe D, os quais convém, são devidamente acondicionados e enviados para coleta convencional (realizada por empresa terceirizada) e seletiva (realizada pelo Município).

Para todas as empresas atuantes no Município que emitam este tipo de resíduo, o Município cobra Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde – PGRSS e comprovação de contrato de empresa especializada para coleta e destinação dos resíduos de saúde, porém na maioria das vezes, não são apresentados.

Resíduos de Serviços de Saneamento

Os resíduos de serviços de saneamento são provenientes dos processos de Estações de Tratamento de Água (ETA's) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's), sendo o lodo dessas estações e resíduos de gradeamento, além dos resíduos do sistema de drenagem.

A responsabilidade pelo fornecimento da água potável que engloba a captação, tratamento e disposição da água e coleta e tratamento de esgoto do Município é de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

SANEPAR, com sede no Município de Quedas do Iguaçu.

O Município de Espigão Alto do Iguaçu não possui rede de esgoto (se encontra em fase de projeto) e a alternativa para os esgotos domiciliares e comerciais se dá em fossos rudimentares, sépticas e sumidouros. A limpeza desses equipamentos é realizada pela prefeitura municipal, onde o resíduo (lodo) é levado até a estação de tratamento da empresa SANEPAR, no Município de Quedas do Iguaçu.

Resíduos Especiais

Os resíduos especiais são classificados em função das suas características tóxicas, radioativas e contaminantes, e assim, merecem cuidados especiais em seu manuseio, acondicionamento, estocagem, transporte e disposição final.

Além, elencamos alguns tipos de resíduos especiais, que são comumente encontrados no Município.

- Pilhas e baterias:** As pilhas e baterias contêm metais pesados, possuindo características de corrosividade, reatividade e toxicidade, sendo classificadas como Resíduo Perigoso Classe I. Podemos encontrar metais pesados em seus interiores, tais como chumbo, cádmio, mercúrio, níquel, prata, lítio, zinco, mangânio, entre outros compostos. Estes metais causam impactos negativos ao meio ambiente, principalmente ao homem se expostos de forma incorreta, portanto, existe a necessidade de um gerenciamento ambiental adequado, uma vez que descartados em locais inadequados causam impactos ambientais de larga escala. Esses resíduos são coletados para posterior coleta de eletrônicos, é fortemente recomendada a prática de logística reversa em escolas e mercados, e atualmente conta-se com um PEV (ponto de entrega voluntária) da Reciclus para coleta desse tipo de resíduo.
- Lâmpadas fluorescentes:** São lâmpadas de descarga em baixa pressão onde o tubo de vidro é preenchido com gases inertes e uma pequena quantidade de mercúrio. Elas são compostas basicamente por quatro elementos: vidro, plástico ou metal, pó (poeira fosforosa) e mercúrio. O mercúrio é um metal altamente tóxico que pode causar contaminação das pessoas dependendo do grau de exposição. Quando intacta, a lâmpada não oferece perigo, sua contaminação se dá quando é quebrada, queimada ou descartada em aterros sanitários, principalmente o vapor de mercúrio. Esses resíduos são coletados para posterior coleta de eletrônicos ou a prática de logística reversa em escolas, mercados e materiais de construção.
- Óleo lubrificante:** São poluentes devido aos seus aditivos incorporados e gerados em serviços automotivos e transportes. Os gases impactos ambientais causados por esses resíduos são nos corpos hídricos. O óleo pode causar intoxicação principalmente pela presença de compostos como o tolueno, benzeno e o xileno que são absorvidos pelos organismos



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

provocando alterações congênicas. Cada empresa que utiliza esse tipo de resíduo é responsável pelo que produz.

- Óleos culinários:** São os óleos gerados no processo de preparo de alimentos. Provenientes das fábricas de produtos alimentícios, de comércio especializado (restaurantes, bares) e de residências. Apesar do pequeno volume gerado é preocupante o impacto que produz ao meio ambiente, uma vez que são gerados em conjunto com os resíduos sólidos em geral. Os óleos são comumente descartados no sistema de esgoto, entulhos domésticos (pó de play) ou diretamente no solo. Como não existe um tipo de coleta de destinação individualizada desse tipo de resíduo, então a recomendação é que seja acondicionado em garrafas pet bem vedadas e sejam descartadas como resíduo. Algumas famílias ainda fazem a reutilização na fabricação de sabão e produtos de limpeza.
- Pneus:** Os pneus possuem matéria prima mais resistente que a borracha natural, não se degradando facilmente e gerando impactos significativos ao meio ambiente quando descartados inadequadamente ou queimados a céu aberto, além de serem fonte de proliferação de vetores quando acumulam água parada. O Município não realiza coleta de pneus inservíveis. A recomendação é que se realize a prática de logística reversa, enviando os pneus a borracharias e mecânicas para destinação correta.
- Embalagens de agrotóxicos:** São resíduos oriundos das atividades em lavouras e possuem produtos tóxicos que representam grandes riscos para a saúde humana e de contaminação ao meio ambiente. Quando erroneamente descartados em solo desprotegido e lido de rios geram impactos significativos ao meio ambiente, inutilizando áreas agricultáveis, contaminando lençóis freáticos e poluindo o ar. No Município há duas empresas que realizam a logística reversa desse tipo de resíduo.
- Eletrônicos:** Há presença de vários metais pesados na composição de eletrônicos, como prata, chumbo, silício entre outros, onde a maioria tem implicações na saúde caso haja inadequação no descarte. A coleta de resíduos eletrônicos é realizada ao menos uma vez ao ano por empresa especializada, geralmente em parceria com Municípios próximos.
- Resíduos Industriais:** São os resíduos gerados pelas atividades dos ramos industriais como metalúrgica, química, alimentícia, entre outros. Não há empresa desse tipo ou de grande porte no Município.

5.2 Sistema de Coleta e Manejo

O sistema de coleta e manejo dos resíduos sólidos é um conjunto de atividades, infraestruturas, instalações e plano de operações sob a



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento Urbano e Viação.

5.3 Caracterização Física dos RSU – Peso Específico ou Densidade Aparente

O peso específico aparente consiste na massa do resíduo solto em função do volume ocupado livremente, sem qualquer compactação. Sua determinação é fundamental para o dimensionamento de equipamentos e instalações. Segundo IBAM 2001, na ausência de dados mais precisos, podem-se utilizar o valor de 230 kg/m³ para os resíduos secos e úmidos (soltos). Segundo o Ministério do Meio Ambiente, a massa específica aparente de resíduos domiciliares secos (soltos) possui como média o valor de 45 kg/m³.

5.4 Caracterização Física dos RSU - Composição Gravimétrica

A avaliação da composição gravimétrica traduz o percentual de cada componente em relação à massa total da amostra de resíduo analisada. A composição dos resíduos sólidos pode variar significativamente entre os vários lotes e estabelecimentos de um mesmo Município.

Para o Município de Espigão Alto do Iguaçu, levando em consideração as informações de pesagens e o estudo gravimétrico realizado no alto de acondicionamento antes da destinação final, pode-se ver a estimativa na tabela abaixo:

Tabela 1: Composição gravimétrica estimada dos resíduos sólidos municipais.

Componentes	Ocorrência (%)
Materia orgânica	51
Aço, metais ferrosos, alumínio, metais não ferrosos	2
Papel, papelão e embalagens cartonadas	14
Plástico (qualquer tipo)	18
Vidro	3
Outros (rejeito)	12
Total	100

Se reagruparmos os resíduos quanto a forma de segregação proposta pelo Município (modelo clássico de separação), tem-se a seguinte tabela:



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

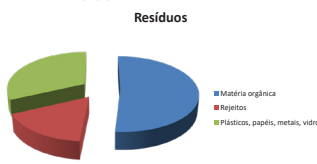
Tabela 2: Composição gravimétrica quanto a forma de segregação.

Forma de Segregação	Tipo de Resíduo	Percentual de Ocorrência (%)
Resíduos Úmidos	Materia orgânica	51
Resíduos secos	Rejeitos	12
	Plástico, papéis, metais e vidros	37

Figura 10: Distribuição gravimétrica dos RSU gerados.



Figura 11: Distribuição gravimétrica dos resíduos sólidos domiciliares quanto a forma de segregação proposta





PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

Ante as estimativas apresentadas, conclui-se que 51% dos resíduos de matéria orgânica podem ser enviados a um processo de compostagem para a produção de composto orgânico. Cerca de 37% são classificados como resíduos secos (papel, plásticos, metais e vidros), passíveis de encaminhamento ao processo de reciclagem e que apenas cerca de 12% dos resíduos sólidos gerados não são passíveis de serem reciclados ou reaproveitados, devendo ser enviado à disposição final ambientalmente adequada.

5.5 Geração per Capita

Gerção per capita relaciona a quantidade de resíduos urbanos gerada diariamente e o número de habitantes de uma determinada região.

Estudos realizados no Município, revelam que a geração per capita de *resíduos domésticos* é de aproximadamente 0,50kg/hab.dia.

Comparado aos estudos recentes, o Brasil tem um total de 1,04kg/hab.dia.

5.6 Estimativa da Geração de RSU

Os resíduos sólidos são produzidos nas residências e estabelecimentos em quantidades proporcionais ao número de pessoas que ali residem ou trabalham. Assim, a quantidade média de resíduos sólidos domiciliares que estão sendo coletados pelo sistema municipal de coleta, seja seletiva ou convencional, encontra-se discriminada a seguir:

Tabela 3: Quantidade de resíduos domiciliares coletados pelos serviços de coleta convencional e seletiva.

Forma de Segregação	Tipo de Resíduo	Quantidade (kg/mês)	Quantidade (kg/ano)
Resíduos úmidos	Materia orgânica	15.395	184.730
	Rejeitos/outras		
Resíduos secos	Papel, plástico, metal e vidro	9.041	108.490
TOTAL		24.436	293.222
		2.443 T	29.322 T

As quantidades foram obtidas por meio de pesagens dos resíduos após a coleta, pelas respectivas coletores da seguinte maneira:



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

- Coleta seletiva (resíduos secos da zona urbana): todos os resíduos coletados no período de um ano.
- Coleta convencional (resíduos úmidos): resíduos coletados e pesados ao longo de um ano, possibilitando o cálculo das estimativas diárias e mensais. Pode haver alteração nos dados obtidos devido a épocas do ano, fatores locais e externos, fatores culturais e sociais, férias e fins de semana, clima, entre muitos outros.

6. ESTRUTURA OPERACIONAL

6.1 Serviços Realizados

O Município não conta com uma organização específica de centros de custos capaz de identificar de forma fácil todas as despesas e a previsão de custos decorrentes dos serviços de RSU.

Da mesma forma, como praticamente todo o serviço é prestado pela Prefeitura Municipal, a infraestrutura operacional confunde-se e se une à prestação de outros serviços públicos desempenhados pela mesma, dificultando a avaliação precisa desta mesma infraestrutura.

As atividades operacionais específicas de limpeza urbana são geridas diretamente pelo Município e executadas com equipes e equipamentos próprios. A infraestrutura operacional dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos são constituídos basicamente da frota de veículos, máquinas e de equipamentos utilizados nas atividades de limpeza urbana, de apoio aos agricultores rurais e de coleta de resíduos domiciliares.

Os serviços de poda de árvores são efetuados uma vez ao ano, entre os meses de junho e julho, sendo realizado pelos mesmos funcionários da limpeza urbana, também da própria Prefeitura.

A coleta de entulho é realizada particularmente por empresas terceirizadas, por solicitação dos interessados (população) e em caso de obras públicas, a maioria dos entulhos são reaproveitados em outros casos, e quando não há reaproveitamento, a própria construtora contratada precisa dar a correta destinação.

Os serviços de variação de vias e logradouros públicos são realizados quando necessário. Diante dos mesmos meios designados para limpeza urbana.

Os serviços de capina, roçada e corte de grama são realizados na zona urbana, sempre que necessário, de modo a preservar a vegetação baixa. É feito com roçadeiras movidas à gasolina. A mão de obra utilizada é da própria Prefeitura e a coleta é realizada por um trator acoplado com caretilha. A limpeza de canteiros está inclusa nestes serviços.

Os serviços de pintura de meio fio restringem-se a realização somente



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

próximo as datas comemorativas de relevância ao Município, ocorrendo cerca de 02 vezes ao ano, sendo executadas somente na parte central do Município.

Segundo dados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com por cento da zona urbana é atendida pelo sistema de coleta de resíduos sólidos, além de atender a comunidade de Boa Vista de São Roque, situada na zona rural, cuja população estimada é de 300 habitantes. A coleta dos resíduos domiciliares está a cargo de empresa terceirizada, denominada PEMA, com sede em Dois Vizinhos, com ocorrência de três vezes por semana sendo realizada por caminhão exclusivo para este fim, de propriedade da empresa. Atualmente, são utilizados dois caminhões para coletar todos os resíduos gerados no Município, visando a celeridade da ação, uma vez que a mesma empresa realiza a coleta no município vizinho. A coleta de lixo da zona urbana é realizada nas terças, quintas e sábados, seguindo um roteiro fixo. O Município conta com 06 trabalhadores para este serviço, quatro garis coletores e dois motoristas.

Os resíduos dos estabelecimentos públicos de assistência à saúde existentes, estão sendo coletados de forma diferenciada, por empresa privada – Atitude Ambiental – sendo enviadas para tratamento e disposição final em local devidamente licenciado pelo órgão de controle ambiental competente. Os serviços de coleta destes resíduos de empresas privadas não são realizados pela Prefeitura, cada estabelecimento deve ser responsável pelo próprio, sendo vedado o acondicionamento para coleta convencional municipal.

6.2 Veículos e Equipamentos Existentes

Segue na tabela abaixo a relação de veículos e equipamentos existentes utilizados nas questões dos RSU.

Tabela 4: Relação de equipamentos da frota municipal.

Veículo/ equipamento	Tipo	Propriedade	Capacidade	Uso	Ano
Caminhão Reciclo	Compactador	Município	10m³	Coleta de resíduos recicláveis	2017
Caminhão – modelo 15/180 VW 4 caminhões	Basculante	Município	14,5 t	Obras e serviços em geral	2002
Fiat Kwid	Passeio	Município	5 pessoas	Deslocamento de funcionários	2022
Fiat Onix 2 veículos	Passeio	Município	5 pessoas	Deslocamento de funcionários	2017
Gaioia/caretinha agrícola	Carroceria de madeira	Município	6 t	Transporte de resíduos de poda de árvore, capina e roçada	2013
Retro-escavadeira: veículos	3	Município		Serviços no aterro sanitário, obras e serviços	2002



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

	Município		em geral em geral-cascalheiro	2019
Pantaneira				
Rolo compactador	Município		Serviços em geral- estradas rurais	2019
Pá carregadeira	Município		Serviços gerais	2015

Fonte: Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Viação, 2025.

O maquinário utilizado nos serviços de limpeza urbana possui local próprio para seu abrigo, situado no Pátio de Máquinas da Prefeitura.

6.3 Recursos Humanos Disponíveis

A tabela a seguir apresenta o efetivo disponível para realização dos serviços de limpeza pública, contemplando tanto os funcionários públicos quanto de empresa terceirizada.

Tabela 5: Relação de trabalhadores.

Serviços	Mão de obra disponível
Coleta de lixo domiciliar/guarnição (secos e úmidos)	Garis coletores 04 Motorista 04
Podas de árvores	
Roçadas, capinas e cortes de grama	
Pinturas de meio fio	
Coleta de entulhos	Motorista de cabana 06 Motorista de retro escavadeira 07
TOTAL	43

Fonte: Departamento de Recursos Humanos, 2025.

Se necessário, os garis de coleta prestam ajuda nos demais serviços, assim como os demais trabalhadores não desempenham uma função apenas, pois há serviços de um ou dois dias semanais e os trabalhadores cumprem uma jornada de trabalho de 40 horas semanais. Todos os serviços de limpeza pública, EXCETO coleta e destinação de resíduos sólidos domiciliares, são realizados por funcionários da própria Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

6.4 Tratamento e Disposição Final

O local onde estão sendo dispostos os resíduos coletados pelo sistema convencional do Município, é, atualmente, o aterro sanitário da empresa terceirizada, situado na cidade de Dois Vizinhos, na zona urbana afastada, localizado a 5 quilômetros de distância do centro da cidade. O aterro está implantado em uma área situada fora do manancial de abastecimento público, com acesso formado na grande maioria da sua extensão por uma estrada constituída por cascalho.

A empresa PEMA é responsável pela operação, manutenção e monitoramento do aterro sanitário, que recebe atualmente cerca de 25.000 kg/mês de resíduos oriundos do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

O Município de Espigão Alto do Iguaçu, dispõe atualmente de um programa de coleta seletiva. Existem também, catadores de materiais recicláveis, cerca de 02, trabalhando de modo informal, utilizando carrinho coletor próprio.

Os resíduos de podas de árvores, assim como os resíduos de capina e corte de grama são depositados no pátio de máquinas ou utilizados para compostagem.

Todos os serviços de manejo e limpeza urbana são de responsabilidade das Secretarias de Viação, Agricultura e Meio Ambiente e Obras e Desenvolvimento Urbano.

6.5 Estrutura Administrativa e Financeira

Os custos aproximados relativos à limpeza urbana municipal, referentes ao ano de 2024 são:

Tabela 6: Distribuição de custos no ano de 2024.

Serviço	Valor (em R\$)
Coleta de lixo doméstico, comercial:	550.000,00
Prestadores de serviços:	
Destinação final de resíduos:	
Conservação de vias, logradouros públicos e cemitérios	645.188,71
Serviço próprio de coleta de resíduos	116.437,57
Demais despesas do Município	15.170.854,69
TOTAL	16.482.480,97

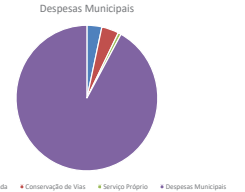
Fonte: Secretaria de Finanças, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

Representando graficamente:

Figura 12: Representação das despesas municipais.



Observa-se que as despesas relativas à limpeza urbana têm o valor de R\$ 1.311.626,14 (8%) no total de despesas do Município, uma despesa relativamente pequena em consideração aos outros custos.

7. NORMAS E REGULAMENTOS

A seguir, serão discriminados alguns itens contidos na Lei Orgânica Municipal, julgados relevantes do ponto de vista do saneamento ambiental.

7.1 Lei Orgânica Municipal de Espigão Alto do Iguaçu

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Art. 10º - Compete ao Município, em comum com a União e o Estado:

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar florestas, a fauna e a flora;

IX – promover programas de construção de moradia e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concentrações de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território.

CAPÍTULO II - DA POLÍTICA URBANA

Art. 127 – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais estabelecidas na legislação federal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, mediante:

viii – garantia de:

b) saneamento básico;

xii – utilização planejada do território e dos recursos naturais, mediante o controle da implantação do funcionamento de atividades industriais, comerciais, residenciais e viárias;

xiii – manutenção do sistema de limpeza urbana, coleta, tratamento e destinação final do lixo.

SEÇÃO V - DO MEIO AMBIENTE

Art. 162 – Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Município e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, garantindo-se a proteção do ecossistema e uso racional dos recursos naturais.

Art. 165 – O uso de defensivos agrícolas, bem como o extermínio de suas embalagens vazias, obedecerão as normas previstas em Lei, e o disposto nesta Lei Orgânica.

Parágrafo 3º - As pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades poluidoras terão, definidas em Lei, as responsabilidades e as medidas a serem adotadas de acordo com os resíduos por elas produzidos, e obrigados, sob pena de suspensão do licenciamento, a cumprir as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente na forma de Lei.

SEÇÃO VI - DO SANEAMENTO

Art. 169 – O Município, juntamente com o Estado, instituirá programa de saneamento urbano e rural, com o objetivo de promover a defesa da saúde pública, respeitada a capacidade de suporte do meio ambiente aos impactos causados.

Parágrafo Único - O programa de que se trata este artigo será regulamentado através da Lei no sentido de garantir a maior parcela possível da população o abastecimento de água tratada, a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e resíduos, bem como os serviços de drenagem das águas pluviais e a proteção dos mananciais potáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

SEÇÃO VI - DO SANEAMENTO

Art. 169 – O Município, juntamente com o Estado, instituirá programa de saneamento urbano e rural, com o objetivo de promover a defesa da saúde pública, respeitada a capacidade de suporte do meio ambiente aos impactos causados.

Parágrafo Único - O programa de que se trata este artigo será regulamentado através da Lei no sentido de garantir a maior parcela possível da população o abastecimento de água tratada, a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e resíduos, bem como os serviços de drenagem das águas pluviais e a proteção dos mananciais potáveis.

SEÇÃO VI - DO SANEAMENTO

Art. 169 – O Município, juntamente com o Estado, instituirá programa de saneamento urbano e rural, com o objetivo de promover a defesa da saúde pública, respeitada a capacidade de suporte do meio ambiente aos impactos causados.

Parágrafo Único - O programa de que se trata este artigo será regulamentado através da Lei no sentido de garantir a maior parcela possível da população o abastecimento de água tratada, a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e resíduos, bem como os serviços de drenagem das águas pluviais e a proteção dos mananciais potáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

8. LEVANTAMENTO DE ASPECTOS SOCIAIS

Na elaboração deste plano, foi de fundamental importância a participação das diversas secretarias e setores que compõem a administração de Espigão Alto do Iguaçu, dentre eles:

- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Viação;
- Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Finanças.

9. PLANO DE DIRETRIZES E METAS

9.1 Resíduos Domiciliares (residencial, comercial e prestadores de serviço)

Resíduos domésticos são os resíduos gerados nas atividades diárias em casas, apartamentos, condomínios e demais edificações residenciais. Nas atividades de limpeza urbana, esses resíduos constituem o chamado "lixo domiciliar".

Resíduos comerciais são os resíduos gerados em estabelecimentos comerciais, cujas características dependem da atividade ali desenvolvida.

Apesar do sistema de coleta dos resíduos domiciliares apresentar grande abrangência no atendimento à população urbana, este serviço pode ainda ser estudado a fim de receber melhorias para que haja uma maximização na qualidade do serviço prestado.

Por muitas vezes, o acondicionamento dos resíduos domiciliares gerados nas residências e estabelecimentos comerciais é realizado de forma inadequada, causando problemas insiduosos de ordem sanitária. Além disso, vários resíduos recicláveis ainda são misturados aos orgânicos e enviados ao aterro sanitário, onde tem sua vida útil encerrada sem prévio reuso.

9.2 Lixo Eletrônico

É todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos. Com o elevado uso de equipamentos eletrônicos no mundo moderno, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados. São os resíduos que, porventura, causam



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

a maior dúvida da população quanto à destinação correta.

Compreende materiais como monitores de computadores, câmera fotográfica, telefone celular, impressora, televisores e rádios e até algumas linhas de eletrodomésticos. Pilhas, baterias e lâmpadas também são classificadas como resíduos eletrônicos devido ao seu interior conter metais pesados.

Não há coleta recorrente deste tipo de resíduo em particular no Município, geralmente é realizada uma vez ao ano, com paradas de outros municípios, uma vez que é normal não atingir uma quantidade mínima estabelecida pelas empresas coletores, por ser um Município relativamente pequeno.

9.3 Pneus

Os pneus inservíveis constituem-se num problema ambiental principalmente quando acondicionados de maneira inadequada, podendo ser o foco da proliferação de inúmeros vetores que podem causar várias doenças a toda população.

Os garis estão devidamente orientados a não coletarem tais resíduos, uma vez que seu encaminhamento ao aterro sanitário terceirizado ou zona de reciclagem é proibido.

No Município não há nenhum ponto de coleta especial para tais resíduos, sendo orientado a população praticar a logística reversa. Alguns produtores também utilizam os pneus inservíveis dentro das propriedades rurais como auxílio em contenção.

9.4 Resíduos Públicos

São os resíduos presentes nas vias e logradouros públicos, em geral resultantes da natureza, tais como podas de árvores, resíduos de varrição, resíduos de feiras livres e também aqueles descartados irregular e indevidamente pela população, como entulho, bens considerados inservíveis, papéis, restos de embalagens e alimentos.

Todos os resíduos destas atividades como galhos de árvores, madeira, poeira, terra, areia, folhas, gramas, roçadas, gramas e ervas daninhas, entre outros, são coletados pela prefeitura em um trator acoplado com caretilha e levados a uma área de "bota fora", geralmente no pátio de máquinas municipal. Estes serviços também são realizados na zona rural, aos arredores das escolas, postos de saúde, poços artesanais, igrejas e outros estabelecimentos.

9.5 Resíduos Industriais

São os resíduos gerados pelas atividades industriais. Podem ser muito variados, apresentando características diversificadas, dependendo do tipo de



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

produto manufaturado. Não há indústria de grande porte para geração de resíduos industriais relevantes no Município.

São recolhidos pelo serviço de coleta convencional de limpeza urbana apenas os resíduos semelhantes aos resíduos domiciliares, como de setores administrativos, restaurantes e lanchonetes, etc. O tratamento e disposição final dos resíduos industriais especiais são de responsabilidade do gerador.

9.6 Resíduos Agrícolas

São formados basicamente pelos restos de embalagens impregnados com pesticidas e fertilizantes químicos, utilizados na agricultura, os quais são considerados perigosos.

São comercializados e entregues por empresas licenciadas para este fim. A cada venda, são repassadas instruções de acondicionamento de embalagem até a devolução para ter a correta destinação final (logística reversa).

No Município, o recebimento das embalagens é realizado pelas empresas Terra Cereais e Coopavel, em determinadas épocas do ano.

9.7 Resíduos de Serviço de Saúde

São todos aqueles resultantes das atividades exercidas nos estabelecimentos de saúde, por suas características, necessita de processos diferenciados em seu manejo, exigindo o não tratamento prévio à sua disposição final.

Geradores de resíduos de serviços de saúde são todos os relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo, laboratórios analíticos de produtos para saúde, necróscios, funerárias, serviços de medicina legal, farmácias, estabelecimento de ensino e pesquisas na área de saúde, centros e distribuidores de produtos farmacêuticos e voltados para a área de saúde, clínicas, hospitais, postos de saúde, serviços de acupuntura e faturagem, dentre outros.

É de responsabilidade do estabelecimento privado de saúde gerador o adequado manejo dos resíduos produzidos, desde a sua geração até a disposição final, o qual deve ser feito por empresa especializada.

Os resíduos perigosos gerados nos estabelecimentos de saúde pública (químicos e biologicamente contaminantes) são coletados, transportados, tratados e dispostos de forma adequada por empresa privada, devidamente licenciada e contratada pela Prefeitura Municipal.

Já no quesito de resíduos de saúde não perigosos, há a coleta, transporte e disposição final adequada realizada pela empresa terceirizada de coleta do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

9.8 Resíduos de Construção Civil e Demolição

Foram identificados alguns problemas com RCD no Município, gerados tanto por pequenos quanto grandes geradores, pois desconhecem a questão de legislação que trata da disposição adequada desses resíduos e da responsabilidade de cada gerador. Como não é viável o Município dispor de uma área de bota fora licenciada, encontram vários problemas com RCD, os quais podem ser encontrados em encostas de rios, terrenos baldios e áreas de preservação.

Como os RCD muitas vezes eram misturados com outros resíduos, ainda havia a dificuldade de triagem e separação em seu processamento, o que impede o reaproveitamento de materiais existentes nesses resíduos.

A solução viável é a informação. Cada pessoa ou construtora que produza esse tipo de resíduo seja responsável pela destinação correta do mesmo. Há no Município de Quedas do Iguaçu uma empresa especializada que recolhe RCD e que cuida de sua correta destinação final. Em obras públicas, geralmente o RCD são reutilizados dentro da própria obra ou em outros locais peritantes.

9.9 Resíduos Recicláveis

Os resíduos sólidos podem ser classificados em "secos" e "úmidos". O resíduo seco é composto por materiais potencialmente recicláveis (papel, vidro, metal, plásticos, etc.). O resíduo úmido corresponde a parte orgânica, que se degrada, como as sobras de alimentos, cascas de frutas, restos de poda, etc. que pode ser usada para compostagem.

Abaixo, segue alguns exemplos.

PLÁSTICO E ISOPOR (*)	
RECICLAVEL	NÃO RECICLAVEL
Copos, garrafas, sacolas e sacos, frascos de produtos, embalagens pet, canos, tubos de PVC, caneta (sem tinta), tampas, embalagens tipo Tupperware, embalagens de produtos de limpeza, isopor.	Embalagem metalizada (café e salgadinho), cabos de panelas, espuma, bandeja de plástico, acrílico.

(*) Material possível de reciclar, porém, a reciclagem do isopor enfrenta desafios devido ao seu volume e à dificuldade de coleta, com apenas 34,5% do isopor consumido sendo reciclado. O custo de coleta e transporte do isopor pode ser elevado devido ao seu volume e baixa densidade, o que pode encarecer o processo de reciclagem.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

A regularidade da coleta é um fator muito importante, devendo ser atendida conforme locais, dias e horários pré-estabelecidos.

A opção de uma coleta alternada deve-se às condições climáticas prevalentes na região. As altas temperaturas atingidas, principalmente no verão, resultam em um processo de aceleração da composição dos resíduos, mais pronunciadas na matéria orgânica existente, contribuindo para a geração de inconvenientes sanitários.

O calendário dos dias de coleta de resíduos úmidos e recicláveis encontra-se citado nos quadros acima.

As distâncias percorridas na realização dos serviços de coleta, os horários de passagens dos veículos, bem como a definição dos roteiros de coleta deverão ser avaliados de forma minuciosa através de estudos específicos. Os horários de coleta podem variar devido a fatores externos.

16.8 Indicadores Operacionais e de Qualidade e Produtividade

Para avaliação do sistema de limpeza pública proposto pelo atual Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município, se faz necessária a utilização de instrumentos capazes de mensurar a situação do sistema com o passar do tempo, de modo a possibilitar a otimização dos serviços ou mesmo a correção de possíveis falhas, sendo necessária a implantação de alguns parâmetros de monitoramento, como:

- Avaliação de custos relativos ao sistema de coleta de resíduos;
- Acompanhamento relativo à arrecadação do Município através da Taxa de Coleta de Lixo e, se consolidada, a Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos;
- Avaliação do grau de satisfação da população a respeito dos serviços públicos oferecidos;
- Monitoramento dos serviços prestados de coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos versus custos e satisfação da população.

17. ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

17.1 Implantação do Sistema de Fiscalização dos Serviços Prestados

Objetivando realizar ações eficientes de fiscalização relativas aos serviços prestados no setor de limpeza urbana, deverá ser implantado um sistema que permita acompanhar e disciplinar as atividades realizadas no Município. Tais

61



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

ações deverão garantir que os serviços prestados estejam sendo cumpridos de acordo com as leis, códigos e normas vigentes. Os responsáveis pela fiscalização poderão orientar os executores dos serviços de limpeza urbana, intervindo quando necessário no processo operacional, sempre buscando a eficiência e o aumento da qualidade dos serviços prestados. Essas ações são chamadas de "ações corretivas".

Deverão ser fiscalizados de forma rigorosa os contratos de prestação de serviços feitos por terceiros, de modo que todas as cláusulas sejam atendidas, mantendo a qualidade no serviço prestado.

17.2 Estabelecimento de Fiscalização à População

Antes que sejam aplicadas medidas de fiscalização à população, deverão ser implementados trabalhos voltados à sensibilização e esclarecimentos no sentido de orientá-la nas formas adequadas de manejo dos resíduos.

O funcionário que irá atuar na fiscalização junto à população deverá procurar identificar situações em que houve o descumprimento da legislação e aplicar os procedimentos legais previstos. No entanto, o fiscal não possui exclusivamente a função de aplicar multas, devendo também, desempenhar um papel educativo e informativo junto à população.

17.3 Capacitação da Equipe de Fiscalização

Para que a fiscalização seja realizada de forma justa e organizada, a equipe envolvida deverá passar por processos de capacitação e treinamento, tendo como objetivo disciplinar a população para que sejam evitados atos lesivos à limpeza urbana do Município. Destacam-se a seguir, alguns temas sugeridos para a abordagem no processo de capacitação e treinamento dos fiscais:

- Legislação sobre os resíduos sólidos em nível municipal, estadual e federal;
- Responsabilidade do Poder Municipal e dos municípios com relação aos resíduos sólidos;
- Atos lesivos à limpeza urbana;
- Tipologia dos resíduos sólidos gerados no território do Município, bem como noções de classificação;
- Formas adequadas de acondicionamento dos resíduos sólidos;
- Materiais, veículos e equipamentos utilizados no processo de limpeza urbana;
- Noções referentes à educação ambiental;
- Processos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde, dos resíduos de construção civil e dos resíduos classificados como especiais;

Conhecimento dos atos de responsabilidade da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

18. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

18.1 Equipamento de Proteção Individual – EPI

Na execução das mais diversas funções relativas à limpeza urbana, deverão ser utilizados por todos os funcionários envolvidos, os devidos equipamentos de proteção individual compatíveis com os serviços a serem realizados, sendo seu uso obrigatório. Deverão ser prestadas orientações relativas ao correto uso e métodos de conservação dos EPI's.

A responsabilidade de distribuição dos EPI's e de seu correto funcionamento deve ser do poder público, bem como o direito de cobrança de uso de cada trabalhador.

18.2 Equipamento de Proteção Coletiva

Os funcionários envolvidos nos serviços de limpeza urbana do Município deverão ser objeto de acompanhamento por parte de profissionais da área da saúde e assistência social. Poderão ser implantados programas em que os funcionários passem por exames e consultas médicas periódicas, bem como poderão ser criados instrumentos capazes de detectar, eliminar e/ou reduzir os riscos de acidentes de trabalho em nível coletivo, garantindo boas condições de trabalho, aumentando a sua eficiência

18.3 Treinamento Técnico

Deverão ser direcionados aos cargos de liderança do setor de limpeza urbana, treinamentos e cursos técnicos voltados à capacitação de tais funcionários, de modo a serem desenvolvidas de forma mais eficiente as tarefas relativas à execução de soluções técnicas e operacionais do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

18.4 Melhoria no Relacionamento com o Público

Para que seja mantido um bom relacionamento entre os setores atuantes na limpeza urbana e todos os favorecidos por estes serviços, ou seja, a população de um modo geral, deverão ser criados meios de comunicação que facilitem esta interação, servindo ainda como uma forma de medição da eficiência dos serviços prestados e avaliação das necessidades enfrentadas pela população. Estes meios de comunicação poderão promover o papel dos trabalhadores envolvidos na limpeza urbana.

63



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

19. ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os agentes responsáveis pela tomada de decisão devem aprofundar os canais de comunicação com a comunidade e aceitar os conflitos de interesses como uma oportunidade de aprofundamento do debate para, com isto, obter a melhor solução.

19.1 Serviço de Atendimento ao Cliente

Para melhor atendimento à população em geral, pode-se criar um SAC do Município, disponibilizando um número de telefone, ramal, e-mail, caixa de sugestões ou outro meio de atendimento para ideias e reclamações. Deverá ter um responsável para atender diariamente as pessoas que entrarem em contato

19.2 Meios de Comunicação

Todos os meios de comunicação com a população usuária dos serviços de limpeza urbana são importantes e válidos.

É preciso informar prontamente ao público os serviços prestados e os esforços consideráveis que são feitos para manter a cidade limpa, buscando assim, a formação de "agentes de educação" para a limpeza urbana, podendo para isso ser utilizados jornais informativos, cartazes, boletins e outros recursos como a mídia. Para minimizar custos, deve-se explorar toda a criatividade da equipe responsável pela condução destes serviços. Pode-se utilizar a estratégia de ação a seguir:

Tabela 7: Estratégia de Ação e Mobilização Social.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO	
Abordagem Direta Individual	• Porta a porta (em residências, comércios, etc); • Em veículos; • Na rua.
Grupos	• Palestras, seminários e cursos; • Oficinas, gincanas e teatro.
Campanhas de Massa	• Eventos de impacto; • Exposições; • Distribuição de botons, adesivos, cartazes e peças publicitárias; • Utilização dos meios de comunicação de massa (jornal, rádio, redes sociais).

Fonte: IBAM, 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

20. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental é um dos principais instrumentos da PNRS, devendo ser amplamente difundida no Município através de programas e ações que promovam a não geração, redução, a reutilização, a reciclagem de resíduos sólidos e a correta destinação deles.

Este item do PMGIRS é peça fundamental na correta execução e funcionamento dos demais projetos e atividades constadas nele. Sendo assim, devem ser estruturadas ações consistentes que visem o repasse de informações aos interessados. Deve-se ter como princípios básicos:

- A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- A garantia da continuidade e permanência do processo educativo;
- A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural;

Cabe salientar ainda, que o processo educativo consiste em uma ação contínua de formação, portanto as ações de educação ambiental adotadas pelo Município não podem ser pontuais nem estanques

A educação ambiental deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada, transversal, contínua e permanente.

20.1 Aspectos Sócio culturais

Além de ser um problema técnico que requer cada vez mais soluções específicas e de mínimo impacto ambiental, a questão do manejo de resíduos é também um problema social e cultural. Afeta a população não só no que diz respeito ao estabelecimento de mecanismos que possam promover uma mudança comportamental em relação à geração de resíduos, mas também na busca da viabilização de formas de manejo e tratamento dos mesmos, a exemplo da separação dos materiais recicláveis na fonte geradora.

De todo o lixo coletado no Município, uma grande parcela destes materiais ainda pode ser segregada do restante, tendo um tratamento ambientalmente correto (reciclagem), além de gerar empregos e beneficiar as famílias através de renda obtida pela comercialização dos materiais.

O desperdício nas suas diversas formas, além do desinteresse por parte da população nas questões ambientais traz notório prejuízo ao sistema de limpeza urbana municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

Segue algumas propostas para contribuições benéficas ao sistema:

- Realização do curso de habilitação de formadores de agentes multiplicadores ambientais;
- Realização de curso para formar fiscais ambientais;
- Assembleias comunitárias para avaliar as programações;
- Incentivos aos agentes ambientais;
- Programas voltados à sensibilização da população para que esta segregue os materiais de forma contínua.

20.2 Educação Formal

A educação ambiental deverá estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. Deveria ser estudada a necessidade de ser implementada uma disciplina específica no currículo de ensino. Devem ser desenvolvidas ações desde o início básico (infantil, fundamental e médio), superior, especial e profissional.

Os professores em atividades devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da legislação vigente. Esta formação pode ser através de cursos aplicados por profissionais da área ambiental.

As ações de educação ambiental devem ser executadas durante todo o período letivo, e não somente durante a semana mundial de meio ambiente ou datas pertinentes.

Na promoção de atividades envolvendo a sensibilização e a educação ambiental, deverão ser envolvidos os vários níveis de ensino, creches, pré-escola, fundamental, médio, profissionalizante e superior, seja público ou privado. Nesta etapa, poderão ser realizadas palestras, exposições ou outras atividades interativas pertinentes ao lixo e a preservação ambiental.

Discussões relativas ao tema poderão ser realizadas envolvendo a Secretaria Municipal de Educação e demais interessados.

20.3 Órgãos Públicos

Poderão auxiliar nas atividades:

- Secretaria de Viação;
- Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Câmara de Vereadores;
- Vigilância Sanitária;
- Núcleos governamentais, como IAP, SEMA, MMA, FUNASA, etc;

66



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

20.4 Catadores de Recicláveis

Ao contrário do que muitos imaginam os catadores não são mendigos ou moradores de rua. Muitos destes trabalhadores já tiveram empregos ou assumiram funções de prestadores de serviços na sociedade antes de aderirem a função de catadores. Vários fatores econômicos e sociais podem ter feito um grande número de desempregados exercerem esta atividade em várias cidades do Brasil.

São vários os benefícios trazidos pelos trabalhos prestados pelos catadores à limpeza urbana e ao meio ambiente quando estão trabalhando formalmente, trabalho este, que nem sempre é reconhecido pela sociedade em geral. É muito importante que estes trabalhadores sejam reconhecidos e valorizados, devendo para isto, serem realizadas continuamente palestras e eventos com a intenção de despertar na população a importância destes agentes ecológicos.

Deverão ser realizados mecanismos capazes de melhorar as condições de vida e trabalho dos catadores, implementar programas sociais, estimular a criação de associação à cooperativa e prestar todo o suporte técnico administrativo que o trabalhador porventura solicitar.

20.5 Ações Educativas

Limpeza Urbana

Integram este sistema, as etapas de geração, acondicionamento, coleta, transporte, transferência, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, além da limpeza de logradouros públicos. Gerenciar o lixo de forma integrada, demanda trabalhar integralmente os aspectos sociais com o planejamento das ações técnicas e operacionais do sistema de limpeza urbana, bem como os aspectos voltados à educação ambiental.

Caso sejam seguidas as orientações do presente plano, alguns dos serviços de limpeza pública serão ampliados, aumentando a qualidade de vida e preservando a saúde da população, a qual deverá colaborar com a conservação do ambiente limpo e sanitariamente seguro.

Lixo

Toda e qualquer atividade humana gera resíduos. No Município de Espigão Alto do Iguaçu a quantidade média de resíduos gerados, coletados e enviados ao aterro sanitário é de 26.000kg/mês. Conforme comentado grande parte desta massa ainda pode ser reaproveitada e mandada à reciclagem. Neste caso, deve-se fazer a uma análise relativa à sociedade *versus* meio ambiente. Neste sentido, mais programas de educação ambiental deverão ser realizados constantemente.

O princípio dos 3 R's (reduzir, reutilizar, reciclar) também pode ser



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

explanado e ter ampla aplicação nos trabalhos realizados agora e futuramente.

20.6 Educação Ambiental

Segue algumas ações sugestivas para orientação nos trabalhos relativos à educação ambiental, as quais devem partir do poder público municipal:

- Realizar reuniões comunitárias destinadas a formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a preservação, identificação e a solução dos problemas relativos a limpeza urbana;
- Realização de campanhas educativas com o objetivo de despertar o interesse da população pelos temas referentes a limpeza pública. Deverão ainda ser transmitidos conhecimentos a respeito do lixo e os problemas sanitários relativos às práticas e hábitos incorretos;
- Campanhas educativas porta-a-porta, utilizando como instrumentos de propagação das informações os agentes ecológicos formais (catadores de recicláveis) que poderão distribuir panfletos revelando à população os benefícios trazidos pela coleta seletiva dos materiais recicláveis, bem como ao meio ambiente;
- Incentivar os representantes das associações de bairros para comparecerem às reuniões e repassarem à comunidade informações pertinentes sobre limpeza urbana;
- Incentivar a participação de escolas, universidades, instituições e de organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não formal;
- Participação de empresas privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com escolas, universidades, instituições e demais organizações não governamentais;
- Conscientização ambiental dos agricultores e população rural;
- Desenvolvimento do ecoturismo;
- Ações educativas de curta duração como palestras, congressos, seminários, gincanas, peças de teatro;
- Disseminação de informações através de abordagens individuais no sistema porta a porta, campanhas com abordagens de veículos;

Os programas de educação ambiental deverão ser dirigidos por toda a população, não se restringindo aos centros de educação formal. Para isto, podemos utilizar as seguintes ações:

- Realização de trabalho educativo junto às empresas com caráter poluidor, de como que sejam incentivados a iniciarem programas voltados a redução da geração de resíduos;
- Utilização de tapumes, outdoors, muros e outros locais convenientes para servirem como meios de propagação de frases educativas;

68



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

- Sensibilização da população para que esta assuma compromisso de fiscalizar e de zelar pela conservação da limpeza do seu Município;
- Implantação de parceiros e colaboradores para elaborar, confeccionar e divulgar os panfletos e cartilhas educativas, materiais diversos e também a promoção de curso e seminário sobre esta temática;
- Realização de um mutirão de limpeza, mobilizando grande parte da população;
- Promoção e divulgação de campanhas voltadas à limpeza urbana, mudanças de hábitos e costumes da população;
- Mobilização das lideranças visando a definição da política ambiental a ser seguida;
- Disponibilização de coletores e cartazes com frases de advertência e orientação em postos de combustíveis e outros locais de grande circulação de veículos "combatendo" o mau costume de se jogar lixo pela janela do veículo.

Os programas deverão ser monitorados, avaliados, ter sua direção corrigida sempre que necessário e, sobretudo, ter seus resultados divulgados, visando estimular ainda mais os participantes do programa.

Além da grande geração de lixo, ainda tem a questão do desperdício. São alarmantes os índices de desperdício apresentados. Baseado no cenário atual constitui-se como ferramenta de grande importância as ações de educação ambiental voltadas a temática da redução dos desperdícios nos vários setores da sociedade, sendo para isso sugerido:

- Conscientizar a sociedade de que materiais sem serventia para uns pode ser de extrema necessidade para outros, a exemplo de roupas, calçados, brinquedos, móveis, eletrodomésticos antigos, etc, que poderão ser doados a entidades assistenciais e pessoas carentes. Poderão ser realizadas campanhas regulares de coleta, de modo que a sociedade reconheça a importância destes atos, e a sua função como agentes participativos no combate ao desperdício.
- Tentativa de mudança de costumes e hábitos relativos ao consumo da população, com melhor aproveitamento dos alimentos;
- Estimular a reciclagem dos materiais como uma importante forma de combate ao desperdício, seja de matéria prima, energia elétrica, água, recursos naturais não renováveis e muitas outras vantagens que a reciclagem propicia.

Estas ações devem ser amplamente divulgadas para melhor conhecimento dos resultados pela população. Para isto pode-se utilizar canais de mídia como rádio, jornais e redes sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

20.7 Programas de Seminários Técnicos

Deverá haver seminários que abordem temas de ordem técnica relacionados ao modelo de gestão integrada dos resíduos sólidos para o Município. Como algumas propostas dos temas destes seminários:

- Gestão integrada de resíduos sólidos;
- Gerenciamento do sistema de limpeza urbana;
- Métodos propostos para o acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos;
- Programa de coleta seletiva municipal;
- Forma de tratamento e disposição final do lixo;
- Educação ambiental;
- Importância dos agentes ecológicos na sociedade;

Métodos e práticas que conduzam ao princípio dos 3 R's.

21. CONCLUSÃO

Pode-se concluir que o Município de Espigão Alto do Iguaçu só tem a ganhar com a devida implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, se realmente for aplicado e cobrado da administração e população o que descreve este estudo. Os benefícios sociais, econômicos e ambientais virão através da geração de novas oportunidades de trabalho e renda, principalmente para a parcela da população excluída – as famílias de catadores ou agentes ecológicos, e da reutilização de resíduos como renda e matéria prima em novos processos.

Os serviços de limpeza urbana devidamente organizados têm gastos operacionais menos custosos do que os executados sem organização e planejamento. A racionalização dos serviços de limpeza urbana permite que se explore diversas alternativas técnicas, o que possibilitará a redução dos custos operacionais e a recuperação de recursos financeiros a serem empregados no sistema. A boa organização e racionalidade dos serviços dependerá também da colaboração da população beneficiada, que deverá ser informada e solicitada a participar da limpeza do Município.

Os resultados alcançados por uma adequada e racional prestação dos serviços de limpeza urbana serão refletidos em melhores condições de vida e saúde da população, menores despesas com essas atividades, satisfação do povo e orgulho das autoridades municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2025 - 2028

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DE AMORIM, P. V. - Resíduos Sólidos Urbanos. Brasília, 1989.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – Manual de Saneamento. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – Roteiro para Elaboração e Apresentação de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Brasília, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 10.004 – Resíduos Sólidos Classificação.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR1.183. Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 12.809/1993. Manuseio de resíduos de serviços de saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – Espigão Alto do Iguaçu, 2017.

LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL - Espigão Alto do Iguaçu, 1997.

LEI DO MEIO AMBIENTE - Espigão Alto do Iguaçu, 2006.

LEI DO PLANO DIRETOR - Espigão Alto do Iguaçu, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – Informações municipais de Espigão Alto do Iguaçu, 2018.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – Cadernos Municipais, 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2023 - 2028

23. ASSINATURAS

Este projeto técnico foi elaborado com vistas a atender às exigências técnicas e legais relativas ao gerenciamento de resíduos sólidos gerados no Município de Espigão Alto do Iguaçu – PR, em cumprimento à legislação municipal, estadual e federal. Este projeto tem validade até 31 de dezembro de 2028.

Espigão Alto do Iguaçu, Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
TATIANE MARIA NEGOCEKI
Data: 25/07/2025 13:23:58-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Tatiane Maria Negoceki
Responsável Técnica
Engenheira Ambiental
CREAPR: 160.401/D

Assinado digitalmente por AGENOR
BERTONCELO 03679390963
RG: 9.888.744-9, CPF: 083.111.111-00, Certificado
Digital ICP-Brasil, CN=Agente de
Assinatura, CN=AGENTOR
BERTONCELO 03679390963
Assinado por: AGENOR
BERTONCELO 03679390963
Data: 2025.07.22 13:14:52-0300
Email: AGENOR.BERTONCELO@PM.EAIG.PR

AGENOR
BERTONCELO
:03679390963

Agenor Bertoncello
Prefeito Municipal

72

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

**ANEXO 1 – PLANO DE GERENCIAMENTO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltodoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltodoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

Logo da Empresa	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SIMPLIFICADO	Nome da empresa e versão do Plano
-----------------	--	--------------------------------------

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

Endereço

CEP

Telefone

E-mail

Responsável legal pelo estabelecimento

Cargo

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Responsável pelo preenchimento

Profissão

Número total de funcionários

Área construída e área total do terreno

Descrever as atividades desenvolvidas no estabelecimento

- Atividade principal
- Atividade secundária

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000

CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2022 - 2026

3. INFORMAR OS TIPOS DE RESÍDUOS GERADOS E A DESTINAÇÃO FINAL DE CADA UM

Nº	Tipo de Resíduo	Unid. Med.*	Quant/mês	Destinação**
1	Papel e papelão			
2	Plástico			
3	Orgânico			
4	Vidro			
5	Lâmpadas Fluorescentes			
6	Pilhas e Baterias Usadas			
7	Cinzas			
8	Óleos e Graxas			
9	Metais (ferro, alumínio, etc)			
10	Pneus			
11	Latas de Tinta com Resíduos e/ou Vazias			
12	Outros: Definir Completar se necessário			

* Litro, quilo, metro cúbico, arrobas, sacas, dentre outros;

** Coleta pública, fornecedor, catadores, empresa de reciclagem, etc.

4. QUAL A FORMA DE ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ANTES DE ENCAMINHÁ-LOS PARA A DESTINAÇÃO FINAL

4.1 Qual o local de armazenamento?

4.2 Informar o nome da empresa recebedora dos resíduos e se possuem
licença ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAÇO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestão 2023 - 2028

Nº	Tipo de Resíduo	Destinação do resíduo (nome da empresa e CNPJ)	Número da licença ambiental
1	Papel e papelão		
2	Plástico		
3	Orgânico		
4	Vidro		
5	Lâmpadas Fluorescentes		
6	Pilhas e Baterias Usadas		
7	Cinzas		
8	Óleos e Graxas		
9	Metais (ferro, alumínio, etc)		
10	Pneus		
11	Latas de Tinta com Resíduos e/ou Vazias		
12	Outros: Definir Completar se necessário		

4.3 Adicionar fotos com legenda do local de armazenamento, dos recipientes, da coleta seletiva.

5. TREINAMENTO PESSOAL

O estabelecimento deve prever rotinas com instruções de procedimentos para a higienização, manuseio, segregação e coleta interna dos resíduos. Deverá ser previsto um treinamento para cada funcionário contratado, bem como a aplicação de rotinas e modernização das mesmas com todos os funcionários do estabelecimento contemplando assim, a origem dos resíduos até a destinação final.

A participação em capacitações da ONG AMMA – Agentes Multiplicadores do Meio Ambiente conta como treinamento, mediante apresentação do certificado de participação.

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
 CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigacoaltoiguacu.pr.gov.br
 gabinete@espigacoaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

Descreva os treinamentos realizados pelo empreendimento.

Local e data.

Assinatura do responsável técnico pelo PGRS.

ART do Responsável Técnico

Assinatura do responsável pelo empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

**ANEXO 2 – PLANO DE GERENCIAMENTO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL**



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

Logo da Empresa

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONTRUÇÃO CIVIL SIMPLIFICADO

Nome da empresa e versão do Plano

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social
Nome Fantasia
CNPJ
Endereço
Cidade / CEP
Telefone
E-mail
Responsável legal pelo estabelecimento ou obras
CPF
Cargo
Telefone / E-mail

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

Nome (empresa ou profissional)
CPF
Endereço
Telefone
E-mail
CREA / CAU

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRCC

Nome (empresa ou profissional)
CPF / CNPJ
Endereço completo
Cidade / CEP
Telefone
E-mail
CREA / CAU

4. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGRCC

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

Nome (empresa ou profissional)
CPF / CNPJ
Endereço completo
Cidade / CEP
Telefone
E-mail
CREA / CAU

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

5.1 Localização (endereço completo, cidade, cep, estado e coordenadas geográficas.

6. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

6.1 Fundação
6.2 Vigas e Pilares
6.3 Paredes
6.4 Cobertura: Estrutura (se em madeira informar o tipo de madeira)
6.5 Revestimento de Forros e Paredes

7. CROQUI DE ACONDICIONAMENTO DE RCC

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Informar o número de trabalhadores.

9. CARACTERIZAÇÃO DOS RCC

Os resíduos produzidos nesta unidade geradora são classificados conforme a Resolução CONAMA n° 307/2002 e dispostos em contentores de acordo com a Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Tabela: Caracterização e estimativa dos resíduos gerados à previsão de seus quantitativos.

CLASSE	TIPO	QUANTIDADE GERADA (M³)
A	Componentes cerâmicos	
	Restos de concreto	
	Alvenaria	
	Solos (terra) – volume solto	
	Total – Classe A	



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

B	Plásticos	
	Papel / papelão	
	Isopor	
	Metalis	
	PVC	
C	Madeiras	
	Telhos de fibrocimento	
	Outros – lizas, pincéis, etc.	
	Total - Classe C	
D	Tintas	
	Solventes	
	Óleos	
	Materiais com amianto	
	Outros	
Total A + B + C + D	Total - Classe D	
	Total A + B + C + D	

OBS: esta tabela deverá ser preenchida por estimativa e apresentada mensalmente ao Departamento Municipal de Meio Ambiente.

10. TRIAGEM DOS RCC

Os resíduos gerados no canteiro de obras deverão ser triados, ou seja, separados por classes, e posteriormente transportados dentro do canteiro, aos locais de acondicionamento adequados como caçambas / bombonas / sacos, evitando a mistura de RCC de diferentes classes, viabilizando sua qualidade, transporte e destinação final.

11.ACONDICIONAMENTO DOS RCC

	ACONDICIONAMENTO	DIMENSÕES E VOLUME (M³)
CLASSE A	Caçambas estacionárias	
CLASSE B	Baia (local coberto)	
CLASSE C	Caçambas estacionárias / bombonas plásticas	
CLASSE D	Bombonas plásticas (local coberto e com piso impermeável	

12. TRANSPORTE DE RCC

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

	EMPRESA TRANSPORTADORA	VOLUME (M³)
CLASSE A		
CLASSE B	EMPRESA TRANSPORTADORA	VOLUME (M³)
	EMPRESA TRANSPORTADORA	VOLUME (M³)
	EMPRESA TRANSPORTADORA	VOLUME (M³)
CLASSE C		
CLASSE D	EMPRESA TRANSPORTADORA	VOLUME (M³)
	EMPRESA TRANSPORTADORA	VOLUME (M³)
	EMPRESA TRANSPORTADORA	VOLUME (M³)

OBS: Informar no relatório mensal o volume a ser estimado a ser transportado e cópia do CTR – Certificado de Transporte de Resíduos.

13. DESTINAÇÃO FINAL DE RCC

	ADEQUAÇÃO	
Classe A	Razão Social	Responsável Legal
	Nome Fantasia	
	Endereço Completo	CPF
	CNPJ	Telefone
	N° da Licença Ambiental	E-mail
Classe B	Razão Social	Responsável Legal
	Nome Fantasia	
	Endereço Completo	CPF
	CNPJ	Telefone
	N° da Licença Ambiental	E-mail
Classe C	Razão Social	Responsável Legal
	Nome Fantasia	
	Endereço Completo	CPF
	CNPJ	Telefone
	N° da Licença Ambiental	E-mail
Classe D	Razão Social	Responsável Legal
	Nome Fantasia	
	Endereço Completo	CPF
	CNPJ	Telefone
	N° da Licença Ambiental	E-mail



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

DESTINAÇÃO FINAL

OBS: Informar no relatório mensal o volume a ser estimado a ser transportado e cópia do CTR – Certificado de Transporte de Resíduos.

14. PLANO DE TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS SERÁ INFORMADO PELA EMPRESA A SER CONTRATADA POR LICITAÇÃO

Deverá ser previsto e cumprido o plano de treinamento relativo ao PGRCC, a fim de apresentar p PGRCC aos funcionários envolvidos com as atividades de manejo de RCC, visando a correta segregação, acondicionamento, armazenamento e transporte.

Neste item deverá ser informado as ações de sensibilização e educação ambiental para os trabalhadores da construção, visando atingir as metas de minimização e reutilização.

15. ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Treinamento de Funcionários						
Execução dos Locais de Acondicionamento dos RCC						
Triagem dos RCC						
Transportes dos RCC						
Vistoria no Canteiro de Obras						
Destinação Final dos RCC						
Término da Obra						

OBS: A empresa contratada para a execução da obra informará o início e término das atividades (mês/ano), indicando com um (x) os meses em que ocorrerão as atividades exemplificadas na tabela acima.

16. DESENHOS E DOCUMENTOS

Deverão ser anexados os desenhos e croquis complementares ao PGRCC, bem como a ART e/ou RTT ao profissional responsável pela elaboração do plano preenchido com as informações devidas em sua totalidade, assim como sua implementação.

17. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

Ao término da obra para obtenção do C.C.O e Habite-se, a empresa deverá apresentar o Relatório Final do PGRCC Completo, juntamente com a apresentação dos comprovantes de transporte e destinação final dos RCC (classe A, B, C, D e gesso), lista de treinamentos dos funcionários, registro fotográfico dos locais de acondicionamento e treinamento da equipe.

Local e data.

Assinatura do responsável técnico pelo PGRS.

ART do Responsável Técnico

Assinatura do responsável pelo empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

Logo da Empresa

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE - PGRSS

Nome da empresa e versão do Plano

(Até 120 litros/mensais ou o equivalente a 10kg/mês)

CNPJ / CPF	Razão Social / Nome	
Nome Fantasia		
CNES	CNAE	Nº de funcionários
Endereço		
Bairro	Cidade	Fone
Responsável	CPF	
Profissão	Entidade de Classe	
Ramo da atividade	Email	

Grupo A – Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção, elencados no Anexo I – RDC 222/18;

Descrição dos Resíduos

Quantidade gerada estimada em kg/coleta

Frequência de coleta (n° vezes/ano)

Transporte de Resíduos

Nome da Empresa	CNPJ
Licença Ambiental de Operação (LO)	Validade LAO
Destinação Final	
Nome da Empresa	CNPJ
Licença Ambiental de Operação (LO)	Validade LO
CNES	N° de Funcionários

Grupo B – Resíduos contendo produtos químicos que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade, elencados no Anexo I – RDC 222/18

Descrição dos Resíduos

Quantidade gerada estimada em kg/coleta

Frequência de coleta (n° vezes/ano)

Transporte de Resíduos

Nome da Empresa	CNPJ
Licença Ambiental de Operação (LO)	Validade LAO
Destinação Final	
Nome da Empresa	CNPJ
Licença Ambiental de Operação (LO)	Validade LO
CNES	N° de Funcionários

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

Grupo C – Resíduos radioativos, elencados no Anexo I – RDC 222/18

Descrição dos resíduos

Quantidade gerada estimado em kg/coleta

Frequência de coleta (n° de vezes no ano)

Transporte de Resíduos

Nome da Empresa	CNPJ
Licença Ambiental de Operação (LO)	Validade LAO
Destinação Final	
Nome da Empresa	CNPJ
Licença Ambiental de Operação (LO)	Validade LO
CNES	N° de Funcionários

Grupo D – Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares, elencados no Anexo I – RDC 222/18.

Gera () Não Gera ()

Destinação

Características Grupo D

Rejeitos sólidos – não passíveis de reutilização, recuperação e reciclagem

Destinação

Dispostos conforme as normas ambientais vigentes	Sim ()	Não ()
Outros (descrever)		
Quantidade gerada (kg/mês)		

Efluentes Líquidos

Destinação

Lançamento em rede coletora de esgoto com tratamento	Sim ()	Não ()
Lançamento em sistema individual ambientalmente licenciado	Sim ()	Não ()
Outros (descrever)		

Resíduos passíveis de reutilização, recuperação e reciclagem

Destinação		
Reutilização	Recuperação	Reciclagem
Compostagem	Outros (descrever)	
Quantidade gerada (kg/mês)		

Grupo E – Resíduos perfurocortantes ou escarificantes, elencados no Anexo I – RDC 222/18

Descrição dos Resíduos

Quantidade gerada em kg/coleta

Frequência de coleta (vezes/ano)

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaaltoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaaltoiguacu.pr.gov.br

